

# PREEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

#### DECRETO Nº 14.250/2021

Institui e organiza o Sistema de Avaliação e Gestão da Informação de Políticas Públicas de Niterói, cria a Pesquisa Municipal por Amostra de Domicílios e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas pela legislação vigente, e:

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento permanente dos resultados e impactos das políticas públicas e projetos estratégicos da prefeitura, em consonância com o Plano Estratégico Niterói Que Queremos 2013 – 2033;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da eficácia e eficiência da gestão

pública e a permanente avaliação dos resultados e impactos das políticas públicas; CONSIDERANDO a necessidade de implementar indicadores e atualizar permanentemente dados obtidos de diversas fontes públicas ou privadas; CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 13.800/2020, que institui o

Observatório de Indicadores do Município de Niterói (ObservaNit), a criação do Observatório de Segurança Pública (OSPINIT) pela Lei nº 3370/2018, a criação do Observatório de Trabalho pelo Decreto nº 13.932/2021 e a criação do Observatório Municipal de Promoção da Igualdade Racial (OMPIR) pelo Decreto nº 13.949/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar a gestão de dados e qualificar a gestão da informação na administração municipal promovendo e garantindo a qualidade da governança na gestão da informação;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de pesquisas e estudos que subsidiem a maior compreensão da realidade local e as desigualdades que impactam

CONSIDERANDO as proposições do Grupo de Trabalho para elaboração e articulação das estratégias de avaliação das políticas públicas de Niterói, instituído pelo decreto nº 13.973/2021.

Art. 1º- Fica instituído o Sistema de Avaliação e Gestão da Informação de Políticas Públicas de Niterói - SIMAGI, que tem como objetivo o fortalecimento e a institucionalização da cultura da gestão da informação e de avaliação das políticas públicas desenvolvidas em Niterói.

#### **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Art. 2º- Para os efeitos deste Decreto, considera-se: I ObservaNit: Observatório de Indicadores de Niterói;
- II OSPINIT: Observatório de Segurança Pública de Niterói;
- III OMPIR: Observatório Municipal de Promoção da Igualdade Racial; IV SIMAGI: Sistema de Avaliação e Gestão da Informação de Políticas Públicas de
- V NQQ: Planejamento Estratégico Niterói que Queremos;
- VI PPA: Plano Plurianual;
- VII SEPLAG: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão;
- VIII SSAGI: Subsecretaria de Avaliação e Gestão da Informação; IX PMADNit: Pesquisa Municipal por Amostra de Domicílios de Niterói;
- X Data Lake: Sistema ou repositório de dados armazenados em seu formato natural / bruto; XI – DATANIT: Sistema Informatizado de Gestão de Dados de Políticas Públicas de

- NIII NAGI: Núcleos de Avaliação e Gestão da Informação. Art. 3º O Sistema de Avaliação e Gestão da Informação de Políticas Públicas de Niterói ordena um conjunto de instâncias e instrumentos articulados que vão auxiliar na formulação e execução da política de avaliação de políticas públicas. Art. 4º As diretrizes da política de avaliação serão pautadas pelo Comitê Gestor, com
- auxílio do Comitê Executivo e dos Núcleos intersetoriais e com colaboração da Rede de Cooperação técnica. Art. 5º Os instrumentos auxiliares à política serão estruturados a partir da Pesquisa
- Municipal por Amostra de Domicílios PMADNit, da Rede de Observatórios e do Sistema Informatizado de Gestão de Políticas Públicas de Niterói DATANit.
- Art. 6º A instância consultiva acerca das avaliações realizadas e do aprimoramento da política de avaliação do Sistema será o Fórum Intersetorial de Avaliação, presidido pelo Prefeito de Niterói.

#### CAPÍTULO II DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

### Art. 7º O Sistema tem como objetivos:

- I qualificar o desenvolvimento e a integração dos instrumentos de avaliação qualitativa e quantitativa e melhorar as condições para monitoramento dos resultados dos programas e projetos estratégicos de curto, médio e longo prazos do município, definidos nas metas anuais, no Plano Plurianual e no Plano Niterói Que Queremos;
- II fortalecer a gestão para resultados e as políticas baseadas em evidências de forma a estabelecer um ciclo virtuoso de retroalimentação das políticas públicas
- III ampliar a capacidade institucional e a qualificação dos quadros da Prefeitura para a avaliação e gestão das informações de políticas públicas, por meio de capacitações, intercâmbios e cooperações técnicas;
- IV estimular a análise multidimensional das políticas públicas, estabelecendo parâmetros para a desagregação dos dados por gênero, raça, condição socioeconômica, território, faixa etária, deficiências;
- V ampliar a transparência sobre os resultados das políticas públicas e contribuir para melhorar a apropriação da sociedade sobre os resultados destas políticas;
- VI estimular a participação social no desenvolvimento das políticas públicas e
- potencializar as redes de parceiros da Sociedade Civil; e VII referenciar os critérios de regionalização das políticas públicas, permitindo o olhar sobre a diversidade territorial e a multiterritorialidade para uma melhor
- avaliação desagregada de todos os indicadores; Art. 8º O SIMAGI promove a atualização permanente das políticas públicas geradas a partir do NQQ, do PPA e do Plano de Metas em articulação com o Sistema de Planejamento e Orçamento, instituído pelo Decreto Municipal nº 12.507, de 02 de janeiro de 2017.



§1º As ações e atividades realizadas no âmbito do SIMAGI que impliquem em recursos financeiros serão previstos nos instrumentos de planejamento do Município

§2º A participação dos seus membros será considerada prestação de serviço público relevante não remunerado.

relevante nao remunerado. §3º O Sistema seguirá as diretrizes da Lei Geral de Proteção dos Dados Pessoais, estabelecida pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS E COMPOSIÇÃO DO SISTEMA

Art. 9º O Sistema é composto pelo Comitê Gestor, Comitê Executivo, pelo Plano Bianual de Avaliação, pelos órgãos da administração direta e indireta, pela Pesquisa Municipal por Amostra de Domicílios - PMADNit, pelo ObservaNit, pela Rede de Observatórios, pela Rede de Cooperação Técnica, pelo DATANit e pelo Fórum

Art. 10. O Sistema será gerido pelo Comitê Gestor com apoio do Comitê Executivo

Art. 11. O Comitê Gestor será presidido e convocado pelo Chefe do Poder Executivo e composto pelos secretários municipais e presidentes das autarquias.

Art 12. Compete ao Comitê Gestor discutir e aprovar as diretrizes de ação para o desenvolvimento do Sistema, os Planos Bianuais, o escopo da Pesquisa Municipal por Amostra de Domicílios e analisar anualmente o desempenho dos indicadores e das avaliações derivadas do Sistema.

Art. 13. O Comitê Gestor se reunirá ordinariamente uma vez ao ano e

extraordinariamente quando for necessário.

 Art. 14. O Comitê Executivo do Sistema será composto por:
 I – 01 (um) representantes da Subsecretaria de Avaliação e Gestão da Informação de Políticas Públicas - SSAGI;

II - 01 (um) representantes da Subsecretaria de Planejamento - SSP;
 III - 01 (um) representantes da Subsecretaria de Modernização - SSMG;

IV - 01 (um) representante do Núcleo de Gestão Estratégica - NGE;

V - 01 (um) representante da Sistema de Gestão da Geoinformação - SIGEO; VI - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda - SMF;

VII - 01 (um) representante da Secretaria Executiva - SEXEC; e

VIII - 01 (um) representante da Secretaria de Urbanismo e Mobilidade - SMU. Art. 15. Compete ao Comitê Executivo do Sistema:

I - elaborar Plano de Avaliação Bianual;

II - auxiliar a Coordenação no cumprimento de suas competências quanto ao Sistema e cooperar na coordenação das atividades dos órgãos da administração direta e indireta em termos de suas obrigações em relação ao Sistema;

III - estabelecer as diretrizes para a definição e articulação dos múltiplos recortes territoriais do município para efeito de avaliação das políticas públicas;

IV - estabelecer as diretrizes e propor a infraestrutura básica necessária para a boa gestão de dados e informações na PMN referente a avaliação das políticas públicas;
 V - zelar pelo fortalecimento do Sistema e da cultura de avaliação de políticas

 VI - estabelecer as normatizações especificas que derivem deste decreto.
 Art. 16. A coordenação do Comitê Executivo será realizada pela Subsecretaria de Avaliação e Gestão da Informação de Políticas Públicas - SSAGI da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão - SEPLAG.

Art. 17. Compete à SSAGI no papel de coordenadora do Comitê Executivo:

coordenar e dinamizar o Sistema de Avaliação e Gestão da Informação de Políticas Públicas de Niterói - SIMAGI;
II – coordenar a política de avaliação de políticas públicas e de criação e

aperfeiçoamento de indicadores para os programas e projetos estratégicos dos órgãos da Administração Direta e Indireta de Niterói; III – instituir as diretrizes do plano de Gestão de Dados e da Informação que

compreenda a estratégia de atualização, manutenção, padronização e integração das bases de dados da Prefeitura, bem como suas revisões quando necessário, e monitorar sua implementação;

IV - estabelecer diretrizes para a realização de estudos e pesquisas concernentes à criação, aprimoramento e monitoramento de indicadores socioeconômicos

 V – coordenar o processo de aperfeiçoamento da avaliação e monitoramento de indicadores, em especial os NQQ e PPA;

VI – coordenar o desenvolvimento de pesquisas de avaliação das políticas públicas relacionadas às prioridades definidas pela gestão e pelo Plano Bianual de Avaliação.

VII - coordenar a política de cooperação para avaliação com outros municípios, Estados, Distrito Federal e, a União, além de organismos internacionais organizações das Nações Unidas, instituições de pesquisa e órgãos públicos e privados;

VIII - coordenar o desenvolvimento de capacitações e gestão do conhecimento sobre avaliação e gestão de informação em articulação com o plano de capacitação da prefeitura;

IX - coordenar a realização de intercâmbios e concursos de boas práticas em avaliação, monitoramento e gestão de informação de políticas públicas;  ${\bf X}$  – coordenar a publicização das informações sobre os resultados e impactos das

políticas públicas, disponibilizando dados abertos e fortalecendo o diálogo com a sociedade:

XI - coordenar a realização da Pesquisa Municipal por Amostra de Domicílios de Niterói - PMADNit;

XII - planejar e executar a PMADNit, compilar, tratar e armazenar os dados e divulgar os respectivos resultados;

XIII - compor e coordenar o Conselho Consultivo da PMADNit.

 XIV – coordenar o ObservaNit e a Rede de Observatórios;
 XV - estruturar as diretrizes para a implementação do Sistema Informatizado de Gestão de Dados de Políticas Públicas de Niterói - DATANIT;

XVI – coordenar a execução do Sistema Informatizado de Gestão de Dados de Políticas Públicas de Niterói – DATANIT; e

XVII – instituir as diretrizes sobre a organização e o funcionamento do Sistema

Art. 18. O Plano Bianual de Avaliação visa construir uma agenda de avaliação, a partir da definição dos programas a serem avaliados no âmbito do Sistema de Avaliação e Gestão da Informação de Políticas Públicas no período de dois anos, não excluindo outras avaliações que os órgãos deverão realizar no âmbito de suas atribuições



- §1º O Plano Bianual de Avaliação deve ser elaborado de acordo com as sequintes diretrizes e objetivos:
- I indicar quais programas e ações devem ser priorizados para avaliação no ano subsegüente ao da elaboração do Plano:
- II propor iniciativas para aprimoramento das ações de avaliação e monitoramento;
- III ser elaborado e aprovado até o mês de agosto do ano anterior ao da sua
- §2º Caberá aos NAGIs fornecer subsídios para elaboração do Plano.
- §3º O Plano Bianual de Avaliação comportará revisões anuais
- Art. 19. Compete aos órgãos da administração direta e indireta:
- I constituir nos seus respectivos órgãos, os Núcleos de Avaliação e Gestão da Informação NAGIs, responsáveis pelo monitoramento de indicadores e pela avaliação de políticas públicas;
- II estimular o diálogo com a sociedade e realizar devolutivas sobre a avaliação das políticas públicas:
- III produzir e manter atualizado o seu inventário de dados, produzido a partir de levantamento dos dados que são gerados a partir da execução das suas políticas, tendo cada informação classificada de acordo com a sua relevância para o processo de monitoramento e avaliação das políticas públicas;
- IV instituir política interna de armazenamento de todas as informações e registros administrativos relacionados à execução das suas políticas, estabelecendo por Portaria, os procedimentos adotados para o resguardo dos dados por um período mínimo de 10 (dez) anos, em sintonia com as diretrizes da política de gestão da informação da PMN;
- V implementar as diretrizes de gestão de informação relacionadas à segurança, armazenamento e compartilhamento de dados, padrões de interoperabilidade, parâmetros de cadastros de população publicadas pela Prefeitura Municipal de
- VI coletar, armazenar e manter atualizados os dados que subsidiam os indicadores e a avaliação de políticas públicas no Sistema Informatizado de Gestão de Dados de Políticas Públicas de Niterói - DATANIT;
- VI disponibilizar os dados e informações de maneira perene, incluindo os dados que podem eventualmente alimentar os indicadores de outros órgãos da administração
- Art. 20. Os NAGIs compõem o Sistema de Avaliação de Políticas Públicas e Gestão da Informação e seus membros serão os pontos focais para monitoramento de indicadores, avaliação e gestão de dados e informações referentes às políticas públicas na prefeitura municipal.
- §1º Os NAGIs devem ser compostos por, pelo menos, 01 (um) membro titular e um suplente, e, sempre que possível, deve ser assegurada a participação de, no mínimo, 01 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.
- §2º Os servidores indicados para compor os NAGIs deverão apresentar notórias habilidades de comunicação, capacidade de articulação e de análise de dados e indicadores
- §3º Os membros dos NAGIs serão designados por meio de portaria publicada pelo Secretário de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão e sua participação será considerada prestação de serviço público relevante não remunerado
- §4º Os membros dos NAGIs deverão realizar capacitações relacionadas à avaliação e gestão da informação, a partir de trilhas obrigatórias estabelecidas pelo Plano inicipal de Capacitação da SEPLAG.
- §5º Os órgãos ficam sujeitos à orientação normativa posterior e à supervisão técnica do Comitê Executivo do Sistema para assuntos correlatos à política de avaliação e gestão da informação de políticas públicas e derivados desse decreto.

  CAPÍTULO IV

# DA PESQUISA MUNICIPAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS - PMADNIT

- Art. 21. Fica instituída a Pesquisa Municipal por Amostra de Domicílios de Niterói -PMADNIT, que será realizada trienalmente e cujos resultados servirão de subsídios estratégicos ao planejamento da cidade.
- Art. 22. A Pesquisa Municipal por Amostra de Domicílios de Niterói tem por objetivos: I - oferecer insumos técnicos ao processo de planejamento e tomada de decisões governamentais, especialmente os regionalizados;
- II oferecer subsídios para formulação de políticas públicas, avaliação e monitoramento das ações de governo, inclusive as descentralizadas, dada as diferentes especificidades de cada Região Administrativa;
- III subsidiar e orientar a formulação e avaliação de políticas públicas do município a partir de evidência; IV – subsidiar o acompanhamento longitudinal de diversos indicadores, possibilitando
- observar a evolução das condições de vida dos moradores de Niterói;
- V subsidiar o monitoramento dos resultados dos instrumentos de planejamento de Niterói, a fim de evidenciar as transformações realizadas e apontar os melhores caminhos a serem percorridos; e
- VI subsidiar o desenvolvimento de indicadores desagregados. Art. 23. A Pesquisa Municipal por Amostra de Domicílios PMADNIT deverá apresentar amostragem técnica representativa para todas as Regiões Administrativas da cidade de Niterói, a saber:
- I Região Norte;
- II Região das Praias da Baia;
- III Região Oceânica;
- IV Região de Pendotiba; e
- V Região Leste.
- Art. 24. Fica criado o Conselho Consultivo da PMADNit que será constituído mediante portaria da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização Gestão - SEPLAG
- Parágrafo único. O Conselho Consultivo deve ser composto por representantes de órgãos e entidades da administração direta e indireta e convidados com notório saber em pesquisas de larga escala.
- Art. 25. Ao Conselho Consultivo da PMADNit tem como atribuições:
- I apreciar e propor demandas de interesse governamental para inclusão no questionário da PMADNit;



II - acompanhar o planejamento e a execução da pesquisa; e

III - prestar o apoio à divulgação dos resultados no âmbito dos órgãos e entidades.

Art. 26. A SSAGI, no papel de coordenadora do Comitê Executivo do SIMAGI, ficará responsável por conduzir o planejamento e a execução da PMADNit, conforme disposto no art. 15, §2º, XI, XII e XIII.

Art. 27. Os recursos financeiros para a execução da PMADNit serão por conta do

orçamento da SEPLAG.

#### CAPÍTULO V DA REDE DE OBSERVATÓRIOS DE NITERÓI

#### Art. 28. A Rede é composta pelo:

I - Observatório de Indicadores do Município de Niterói - ObservaNit, instituído pelo Decreto Municipal nº 13.800, de 03 de novembro de 2020; II - Observatório de Segurança Pública - OSPINIT, criado pela Lei Municipal nº 3370,

de 05 de setembro de 2018;

III - Observatório de Trabalho, criado pelo Decreto Municipal nº 13.932, de 02 de março de 2021; e

IV - Observatório de Igualdade Racial - OMPIR, Decreto Municipal nº 13.949, de 20 de março de 2021. §1º O Observatório de Indicadores do Município de Niterói - ObservaNit ficará

responsável pela articulação da Rede de Observatórios, promovendo a produção e

divulgação permanente dos dados e análises correlatas. §2º Os observatórios de políticas específicas que forem instituídos após a edição desse Decreto poderão compor a Rede, mediante convocação do Comitê Executivo.

Art. 28. A Rede de Observatórios tem como premissa melhorar o fluxo na produção, circulação e divulgação de dados referentes aos temas abordados.

Art. 29. A Rede de Observatórios tem como objetivos:

I - ampliar a capacidade da prefeitura em promover a divulgação das informações de interesse público de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
 II - promover o fornecimento de informações íntegras, autênticas e atualizadas, gerir

a informação, de forma transparente, primando pela sua divulgação e propiciando amplo acesso: e

III - manter canais que permitam o controle social de suas atividades, buscando oferecer condições adequadas para a participação social consciente e efetiva.

Art. 30. O Conselho Municipal de Transparência e Controle Social - CMTCS será a

instância consultiva em temas pertinentes, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.188, de 21 de dezembro de 2015.

# CAPÍTULO VI DA REDE DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO E GESTÃO DE INFORMAÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS Art. 31. A rede de cooperação técnica para avaliação e gestão de informação de

políticas públicas é composta por atores, externos à Prefeitura, que com ela estabelecerem parcerias via termo de cooperação ou outros mecanismos legais e contribuam para o aperfeiçoamento dos processos de monitoramento de indicadores, Avaliação e Gestão da Informação das Políticas Públicas.

Art. 32. Poderão compor a rede: I – Institutos de pesquisas;

II – Universidades;

III - Organismos internacionais de fomento;

IV - Organizações da Sociedade Civil; V - Instituições ou órgãos ligados a governos estaduais;

VI - Instituições ou órgãos ligados ao governo federal; e VII - Instituições ou órgãos ligados a prefeituras municipais.

Art. 33. A Rede de cooperação técnica para avaliação e gestão de informação de

políticas públicas tem como objetivos: I – colaborar tecnicamente com o desenvolvimento do Plano de Avaliação;

II – contribuir com o Conselho Consultivo da PMADNit;

III - colaborar tecnicamente o desenvolvimento, execução e aperfeiçoamento da política de gestão da informação;

 IV – subsidiar o Sistema com estudos comparados e análise de soluções para os desafios das políticas públicas de Niterói:

Parágrafo único. Fica facultado ao Comitê Executivo convidar especialistas de notório saber para compor a Rede de Cooperação Técnica

CAPÍTULO VII

### DO SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE DADOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE NITERÓI - DATANIT

Art. 34. Fica instituído o Sistema Informatizado de Gestão de Dados de Políticas Públicas de Niterói - DATANIT com o objetivo de estruturar a estratégia de armazenamento, integração de dados e análise dos dados das políticas do município. Art. 35. O DATANIT será implementado a partir das diretrizes da política de gestão da informação da Prefeitura Municipal de Niterói.

Art. 36. O DATANIT será estruturado a partir dos seguintes eixos:

I - repositório tecnológico de dados, no padrão data lake, que viabilizará toda a base para organização de sistemas, servindo como destino da alimentação de dados estruturados ou não-estruturados e origem para extração de bancos de dados

II - módulo transversal de gerenciamento de informações para monitoramento e avaliação, do tipo sistema, com alimentação de dados pelos órgãos, extração de relatórios, cruzamentos de indicadores, e interação com ObservaNit para divulgação

III - módulos específicos das políticas, do tipo sistemas, a serem desenvolvidos pelas áreas a partir do repositório de dados, com integração com módulo de gerenciamento de informações.

Art. 37. O DATANIT terá sua funcionalidade regulamentada pelo Comitê Executivo do Sistema, em conjunto com o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI, com base no Decreto 11.372, de 19 de março de 2013 e suas alterações.

Art. 38. O DATANIT será a referência de fonte de informação para estruturação de uma Central de Resultados de políticas públicas na Prefeitura de Niterói.

CAPITULO VIII

DO FÓRUM INTERSETORIAL DE AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE NITERÓI.



Art. 39. Fica criado o Fórum Municipal de Avaliação das Políticas Públicas de Niterói, de caráter consultivo, com o objetivo de mobilizar a sociedade para o acompanhamento da política de avaliação no município e seus resultados.

Art. 40. O Fórum será composta por representantes dos segmentos do Poder

Público, Instituições de Ensino e Pesquisa, Conselhos Municipais, Iniciativa Privada e Sociedade Civil Organizada e será regulamentado em decreto posterior. **Parágrafo Único**. O Fórum será presidido pelo Prefeito de Niterói.

Art. 41. Este Fórum terá como competências:

I - debater sobre os resultados das avaliações do Plano Estratégico Niterói Que Queremos 2033;

II - debater sobre os resultados das demais avaliações realizadas no âmbito desse Sistema:

III - debater sobre o Plano de Avaliação Bianual; e

IV - propor sugestões para aperfeiçoamento da política de avaliação de Niterói, sempre em consonância com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

CAPÍTULO IX

# DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42. O Comitê Executivo do Sistema definirá, em sua primeira reunião, um regimento interno para o seu funcionamento e o cronograma das reuniões, os locais

de realização e organização das atas.

Art. 43. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

**AXEL GRAEL - PREFEITO** 

**DECRETO N° 14.251/2021** 

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 654.840,47 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e sete

centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso II, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 16 de dezembro de 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

**AXEL GRAEL - PREFEITO** 

### ANEXO AO DECRETO Nº 14.251/2021

## CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO		
20.4	3 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0148.7777	339040	100	654.840,47	1		
	EXCESSO DE ARRE	CADAÇÃO		100	-	654.840,47		
	TOTAL DAS ALTERAÇÕ	DES ORÇAMENTÁRIA	S		654.840,47	654.840,47		

## NOTA:

### FONTE 100 - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

### DECRETO Nº 14.252/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orcamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 3.246.554,95 (três milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) para reforco de dotacões orcamentárias, na forma do

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964,

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 16 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

AXEL GRAEL - PREFEITO

# ANEXO AO DECRETO Nº 14.252/2021 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	319092	100	138.316,95	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339008	100	786.267,72	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339008	500	151.617,50	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.271.0900.2001	319013	100	751.467,94	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.271.0900.2001	319113	100	222.266,64	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.331.0900.2001	339046	100	1.046.362,20	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.331.0900.2001	339049	100	150.256,00	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	319011	100	-	1.374.322,60
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339014	100	-	1.286,92
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339030	100	-	129.855,69
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339033	100	-	700,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339039	100	-	1.536.324,83
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339039	500	-	151.617,50
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339092	100	-	52.447,41
	TOTAL DAS ALTERA	ÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	•		3.246.554,95	3.246.554,95

FONTE 100 - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 500 - SUPERÁVIT ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS



#### DECRETO N° 14.253/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020. D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orgamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 207.500.000,00 (duzentos e sete milhões e quinhentos mil reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso II, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964,

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 16 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.253/2021

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.846.0900.8019	459184	138	200.000.000,00	-
52.11	FUNDO DE CRÉDITO EMERGENCIAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI	23.691.0148.7778	336045	203	7.500.000,00	-
	EXCESSO DE ARRECAD	AÇÃO		138		200.000.000,00
	EXCESSO DE ARRECAD	AÇÃO	•	203	-	7.500.000,00
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES	ORÇAMENTÁRIAS			207.500.000,00	207.500.000,00

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS

## DECRETO N° 14.254/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo

em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 5.808.465,11 (cinco milhões, oitocentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e onze centavos)

para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 16 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

AXEL GRAEL – PREFEITO

# ANEXO AO DECRETO № 14.254/2021 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃ	O/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339039	100	359,00	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4006	449051	138	374.371,89	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4006	449051	138	398.607,47	-
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	04.244.0140.3307	339039	138	276.657,50	-
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.691.0124.4172	339039	138	170.183,71	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4071	339139	100	408.348,88	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339030	138	10.000,00	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	339033	100	1.076,84	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.451.0010.2096	449061	138	2.801.167,03	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	04.122.0900.4201	339092	138	20.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	339030	139	824.308,51	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	339039	138	389.754,76	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339036	138	133.629,52	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339030	100	-	359,00
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	04.122.0010.3006	449051	138	-	55.956,27
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	15.451.0010.4006	449051	138	-	318.415,62
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.244.0140.3420	332041	138	-	170.183,71
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339039	138	-	10.000,00
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339092	138	-	20.000,00



22.01	SECRETARIA URBANISMO E	MUNICIPAL MOBILIDADE	DE	04.122.0145.4191	339014	100	-	1.076,84
41.01	SECRETARIA CULTURAS	MUNICIPAL	DAS	13.392.0136.3443	339036	138	-	101.926,36
41.01	SECRETARIA CULTURAS	MUNICIPAL	DAS	13.392.0136.4108	339039	138	-	31.703,16
EXCES	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 1					100		408.348,88
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					138	-	3.866.186,7 6	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					139	-	824.308,51	
TOTAL	TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS							5.808.465,1 1

FONTE 100 - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS FONTE 103 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS FONTE 139 - ROYALTIES - PRÉ-SAL (LEI 12.858/2013)

Port. nº 2804/2021 - Considera exonerado, a contar de 14/12/2021, JOSÉ ALOÍSIO DA SILVA ALVES GOUVÊA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 2805/2021 - Considera exonerada, a contar de 14/12/2021, ROSELI MONTEIRO DA SILVA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. nº 2806/2021 - Considera nomeado, a contar de 14/12/2021, JOSÉ ALOÍSIO DA SILVA ALVES GOUVÊA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Roseli Monteiro da Silva, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port. nº 2807/2021 - Considera nomeada, a contar de 14/12/2021, ROSELI MONTEIRO DA SILVA para exercer o cargo Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de José Aloísio da Silva Alves Gouvêa, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port. nº 2808/2021 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 08/11/2021, EDUARDA DE ARRUDA AZEVEDO do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. nº 2809/2021 - Considera nomeada, a contar de 08/11/2021, LUISA DOS SANTOS SILVEIRA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Eduarda de Arruda Azevedo, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

No Decreto nº 13.119/2018, publicado em 07 de dezembro de 1018, onde se lê: Art. 13 - Será competente para a concessão do prêmio o Secretário Executivo a partir do encaminhamento do relatório conclusivo sobre cada processo a ser fornecido pela Comissão. **Leia-se: Art. 13 –** Será competente para a concessão do prêmio o Secretário de Ordem Pública a partir do encaminhamento do relatório conclusivo sobre cada processo a ser fornecido pela Comissão.

### SECRETARIA EXECUTIVA

### PORTARIA SEXEC Nº 24 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

INSTAURA TOMADA DE CONTAS COM A FINALIDADE DE APURAR OS FATOS ELENCADOS NO PROCESSO TCE/RJ  $n^{\circ}$ . 231.830-8/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 34 da Deliberação TCE/RJ nº 200/96 e a Decisão Monocrática do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, Sr. Marcelo Verdini Maia, constante no processo supramencionado;

RESOLVE:
INSTAURAR Tomada de Contas Especial para, no prazo de 120(cento e vinte) dias a contar da instauração, buscando a apuração dos fatos, identificação do responsável e a quantificação do possível dano no que tange aos processos de competência e titularidade da pasta, nos termos do art. 10 da Lei Complementar nº 63/90, observando a Deliberação TCE-RJ nº 279/17; E DESIGNAR para compor a Comissão de Tomada de Contas os servidores:

Sérgio Hermes Martello Bacci - Presidente, José Augusto Paixao Gomes - Secretário, Yago Morais Soares de Andrade - Membro

Leonardo Pomponet Cardoso da Silva - Membro

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

PORTARIA № 1970/2021 - Considera designados, SANDRA REGINA DA SILVA MOURA, Mat. nº 1244.495-0 e MAICON SILVA DE BRITO, Mat. nº 1242.864,0 para FISCAIS do Registro de Preço nº 020/2021 celebrado com a empresa OSW DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA ME.
PORTARIA Nº 1948/2021 - DESIGNA ELISA SILVA CHAMBELA como

RELATORA DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HEKDER IAN SOUZA VIDIGAL como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/006454/2021, em que é indiciada a servidora ROSIMERE DA SILVA VIANA DE CASTRO , ocupante dos cargos de Técnico em Enfermagem, Matriculas nº1.143.449-8 e 1.170.017-7, incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam

reveladas posteriormente. PORTARIA Nº 1949/2021 - DESIGNA ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HEKDER IAN SOUZA VIDIGAL como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/006455/2021, em que é indiciada a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA DA COSTA , ocupante do cargo de Enfermeira, Matricula



nº1.143.563-8, incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA № 1950/2021 - DESIGNA ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA,

PORTARIA Nº 1950/2021 - DESIGNA ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HEKDER IAN SOUZA VIDIGAL como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/006456/2021, em que é indiciado o servidor SANDRO CESAR DA HORA CARVALHO, ocupante do cargo de Agente de Controle de Zoonoses, Matricula nº1.143.226-9, incurso em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente seiam reveladas posteriormente.

Matricula nº1.143.226-9, incurso em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 1951/2021 → DESIGNA ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HEKDER IAN SOUZA VIDIGAL como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/006457/2021, em que é indiciada a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS STERN , ocupante do cargo de Chefe da Unidade Básica da Vila Ipiranga → Símbolo FMS-5, Matricula nº1.143.700-4, incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 1961/2021 - DESIGNA LEONARDO NUNES DA SILVA como RELATOR JAILCE JANE ARMOND e PATRÍCIA MAIA CARREIRO como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/006446/2021, em que é indiciado o servidor RODOLFO TEXEIRA MATA, ocupante do cargo de Agente de Controle de Zoonoses , Matricula nº1.143.642-7, como incurso em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente seiam reveladas posteriormente.

outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 1962/2021 - DESIGNA LEONARDO NUNES DA SILVA como RELATOR JAILCE JANE ARMOND e PATRÍCIA MAIA CARREIRO como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/006447/2021, em que é indiciada a servidora TERESA D'ANDREA, ocupante do cargo de Supervisor Saúde Coletiva-MPF, Matricula nº1.170.081-6, como incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente

cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA № 1963/2021 - DESIGNA LEONARDO NUNES DA SILVA como RELATOR JAILCE JANE ARMOND e PATRÍCIA MAIA CARREIRO como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/006448/2021, em que é indiciado o servidor RODRIGO JORGE COSTA DE OLIVEIRA , ocupante do cargo de Técnico em Imobilização Ortopédica , Matrícula nº1.143.440-4, como incurso em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

Matricula nº1.143.440-4, como incurso em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA № 1964 /2021 - DESIGNA LEONARDO NUNES DA SILVA como RELATOR JAILCE JANE ARMOND e PATRÍCIA MAIA CARREIRO como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/006449/2021, em que é indiciado o servidor ROGERIO CAMPOS FERNANDES, ocupante do cargo de Biólogo , Matricula nº1.143.472-1, como incurso em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente seiam reveladas posteriormente.

eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 1965/2021 - DESIGNA LEONARDO NUNES DA SILVA como RELATOR JAILCE JANE ARMOND e PATRÍCIA MAIA CARREIRO como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo, nº 020/006450/2021, em que é indiciada a servidora ROSANA CORTE REAL NEVES, ocupante do cargo de Médica, Matricula nº1.180.001-5, como incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente

eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA № 1966 /2021 - DESIGNA LEONARDO NUNES DA SILVA como RELATOR JAILCE JANE ARMOND e PATRÍCIA MAIA CARREIRO como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo, nº 020/006452/2021, em que é indiciada a servidora URSULA BARCELLOS MEIRELLES DIAS , ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matricula nº1.170.030-6, como incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA № 1967/2021 – DESIGNA LEONARDO NUNES DA SILVA como RELATOR JAILCE JANE ARMOND e PATRÍCIA MAIA CARREIRO como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo, nº 020/006453/2021, em que é indiciada a servidora ROSANE MENEZES SILVA , ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem , Matricula nº1.143.587-4, como incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente seiam reveladas posteriormente.

cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTÁRIA № 1968 /2021 - DESIGNA LEONARDO NUNES DA SILVA como RELATOR JAILCE JANE ARMOND e PATRÍCIA MAIA CARREIRO como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo, nº 020/006584/2021, em que é indiciada a servidora MICHELLE LEMOS SANTOS, ocupante do cargo de Chefe do Serviço de Emergência- Símbolo FMS-6/SUS, Matricula nº1.143.734-8, como incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA № 1969 /2021 - DESIGNA LEONARDO NUNES DA SILVA como RELATOR JAILCE JANE ARMOND e PATRÍCIA MAIA CARREIRO como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo, nº 020/006451/2021, em que é indiciado o servidor UILTON DE OLIVEIRA ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem , Matrícula nº1.143.442-9, como incurso em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.



PORTARIA № 1940/2021 - DESIGNA DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS como RELATOR HELDER IAN SOUZA VIDIGAL e ELISA SILVA CHAMBELA como REVISOR e VOGAL, respectivamente para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/006458/2021, em que é indiciada a servidora MARIA DAS GRAÇAS SILVA, ocupante do cargo de Medica, Matricula nº1.143.534-0, incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente seiam reveladas posteriormente.

eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 1941 /2021 - DESIGNA DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS como RELATOR HELDER IAN SOUZA VIDIGAL e ELISA SILVA CHAMBELA como REVISOR e VOGAL, respectivamente para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/006567/2021, em que é indiciada a servidora MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PACHECO , ocupante do cargo Chefe da Divisão de Coordenação Técnica – Símbolo FMS-5/SUS , Matricula nº1.143.699-3, incursa em tese no artigo 178, da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA № 1942 /2021 - DESIGNA DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS como RELATOR HELDER IAN SOUZA VIDIGAL e ELISA SILVA CHAMBELA como REVISOR e VOGAL, respectivamente para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/006568/2021, em que é indiciada a servidora MARIA INES ELEUTERIO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matricula nº1.143.297-7, incursa em tese no artigo 178, da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

cominaçoes que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARÍA № 1943 /2021 - DESIGNA DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS como RELATOR HELDER IAN SOUZA VIDIGAL e ELISA SILVA CHAMBELA como REVISOR e VOGAL, respectivamente para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/006569/2021, em que é indiciado o servidor SEBASTIÃO JORGE DOS SANTOS TINOCO, ocupante do cargo de Motorista, Matricula nº1.143.662-5, incurso em tese no artigo 178, da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 1944 /2021 - DESIGNA DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1944 /2021 - DESIGNA DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS como RELATOR HELDER IAN SOUZA VIDIGAL e ELISA SILVA CHAMBELA como REVISOR e VOGAL, respectivamente para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/006570/2021, em que é indiciada a servidora VANDERLEA MACHADO DE BRITO LOPES , ocupante do cargo de Chefe de Seção de CTI – Símbolo FMS/SUS-F07, Matricula nº1.143.731-9, incursa em tese no artigo 178, da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

posteriormente.

PORTARIA Nº 1945/2021 - DESIGNA DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS como RELATOR HELDER IAN SOUZA VIDIGAL e ELISA SILVA CHAMBELA como REVISOR e VOGAL, respectivamente para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/006571/2021, em que é indiciada a servidora MARILENE PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, Matricula nº1.143.240-1, incursa em tese no artigo 178, da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 1946/2021 - DESIGNA DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS como RELATOR HELDER IAN SOUZA VIDIGAL e ELISA SILVA CHAMBELA como REVISOR e VOGAL, respectivamente para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/006572/2021, em que é indiciado o servidor SERGIO ARINO MARQUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Medico, Matricula nº1.122.474-2, incurso em tese no artigo 178, da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 1947/2021 - DESIGNA DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS como RELATOR HELDER IAN SOUZA VIDIGAL e ELISA SILVA CHAMBELA como REVISOR e VOGAL, respectivamente para constituirem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/006573/2021, em que é indiciada a servidora MARINA ROCHA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matricula nº1.143.291-2, incursa em tese no artigo 178, da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente seiam reveladas posteriormente.

eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 1881 /2021 - DESIGNA HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como RELATOR ELISA SILVA CHAMBELA e DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS como REVISOR e VOGAL, respectivamente para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/006366/2021, em que é indiciado a servidora LUCIA AZEVEDO SANGUEDO, ocupante do cargo de Medico, Matricula nº1.121.976-5, incurso em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente

eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 1881 /2021 - DESIGNA HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como RELATOR ELISA SILVA CHAMBELA e DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS como REVISOR e VOGAL, respectivamente para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/006366/2021, em que é indiciado a servidora LUCIA AZEVEDO SANGUEDO, ocupante do cargo de Medico, Matricula nº1.121.976-5, incurso em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 1931 /2021 - DESIGNA HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como RELATOR ELISA SILVA CHAMBELA e DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS como REVISOR e VOGAL, respectivamente para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/006574/2021, em que é indiciado o servidor MARINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Medico, Matricula nº1.122.989-6, incurso em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 1932/2021 - DESIGNA HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como
RELATOR ELISA SILVA CHAMBELA e DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS
como REVISOR e VOGAL, respectivamente para constituírem Comissão de



Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/006575/2021, em que é indiciada a servidora VANIA CALDAS CARDOSO, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Emergência III — Símbolo FMS-7/SUS, Matricula nº1.143.744-8, incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA № 1933 /2021 - DESIGNA HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como RELATOR ELISA SILVA CHAMBELA e DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS como REVISOR e VOGAL, respectivamente para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/006576/2021, em que é indiciado o servidor MARIO LUIZ ROCHA CORDEIRO , ocupante do cargo de Medico, Matricula nº1.143.588-8, incurso em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 1934/2021 - DESIGNA HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como RELATOR ELISA SILVA CHAMBELA e DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS como REVISOR e VOGAL, respectivamente para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/006577/2021, em que é indiciado o servidor MARIO SERGIO ROCHA VIANA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matricula nº1.143.561-1, incurso em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.
PORTARIA Nº 1935/2021 - DESIGNA HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como RELATOR ELISA SILVA CHAMBELA e DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS como REVISOR e VOGAL, respectivamente para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos mencionados

PORTARIA № 1935/2021 - DESIGNA HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como RELATOR ELISA SILVA CHAMBELA e DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS como REVISOR e VOGAL, respectivamente para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/006578/2021, em que é indiciada a servidora MARIZA OLIVEIRA DA ROCHA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matricula nº 1.143.580-8, incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA № 1936/2021 - DESIGNA HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como

PORTARIA Nº 1936/2021 - DESIGNA HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como RELATOR ELISA SILVA CHAMBELA e DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS como REVISOR e VOGAL, respectivamente para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/006579/2021, em que é indiciada a servidora MARLENE DA SILVA BARROS, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matricula nº1.170.050-9, incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 1937/2021 - DESIGNA HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como

PORTARIA № 1937/2021 - DESIGNA HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como RELISA SILVA CHAMBELA e DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS como REVISOR e VOGAL, respectivamente para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/006580/2021, em que é indiciada a servidora MARTA LUCIA CARDOSO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matricula nº 1.143.284-7, incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA № 1938 /2021 - DESIGNA HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como

PORTARIA № 1938 /2021 - DESIGNA HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como RELATOR ELISA SILVA CHAMBELA e DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS como REVISOR e VOGAL, respectivamente para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/006581/2021, em que é indiciada a servidora MARTHA DE OLIVEIRA CONSTANT, ocupante do cargo de Agente de Controle de Zoonoses, Matricula nº1.143.221-6, incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.
PORTARIA № 1939/2021 - DESIGNA HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como

PORTARIA № 1939/2021 - DESIGNA HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como RELATOR ELISA SILVA CHAMBELA e DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS como REVISOR e VOGAL, respectivamente para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/006582/2021, em que é indiciada a servidora MARY CRISTINA DA SILVA, ocupante do cargo de Médica, Matricula nº1.122.162.2, incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 1952/2021 - DESIGNA PATRÍCIA MAIA CARREIRO como RELATORA, os servidores LEONARDO NUNES DA SILVA e JAILCE JANE ARMOND como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/006435/2021, em que é indiciada a servidora MARIA ANGELICA GUALDAS DANTAS MORO, ocupante do cargo de Médica, Matricula nº1.123.159-9 e 1.143.502-2, incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 193/2021 - DESIGNA PATRÍCIA MAIA CARREIRO como

PORTARIA Nº 193/2021 - DESIGNA PATRICIA MAIA CARREIRO como RELATORA LEONARDO NUNES DA SILVA e JAILCE JANE ARMOND como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/006436/2021, em que é indiciado a servidora MARIA CLAUDIA DE UZEDA BARRETO ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem , Matricula nº1.122.907-8, incurso em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente. PORTARIA Nº 1954/2021 DESIGNA PATRÍCIA MAIA CARREIRO como RELATORA LEONARDO NUNES DA SILVA e JAILCE JANE ARMOND como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo

PORTARIA Nº 1954/2021 DESIGNA PATRICIA MAIA CARREIRO como RELATORA LEONARDO NUNES DA SILVA e JAILCE JANE ARMOND como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/006438/2021, em que é indiciada a servidora TANIA LIMA VASQUES, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Conjunto Cirúrgico – Símbolo FMS/SUS-F07, Matricula nº1.143.738-5, incursa em tese no artigo 178, da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 1955/2021 - DESIGNA PATRÍCIA MAIA CARREIRO como RELATORA LEONARDO NUNES DA SILVA e JAILCE JANE ARMOND como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/006439/2021, em que é indiciada a servidora TANIA MARIA



**TORRES DA SILVA,** ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matricula nº1.180.001-8, incursa em tese no artigo 178, da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 1956/2021 — DESIGNA PATRÍCIA MAIA CARREIRO como 
RELATORA LEONARDO NUNES DA SILVA e JAILCE JANE ARMOND como 
REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo 
Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no 
Processo nº 020/006440/2021, em que é indiciado o servidor RICARDO BRITO DE 
OLIVEIRA ocupante do cargo de Agente de Controle de Zoonoses, Matricula 
nº1.143.225-0, incurso em tese no artigo 178, da Lei 531/85, sem prejuízo de outras 
cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 1957/2021 - DESIGNA PATRÍCIA MAIA CARREIRO como RELATORA LEONARDO NUNES DA SILVA e JAILCE JANE ARMOND como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/006443/2021, em que é indiciado o servidor RICARDO GARCIA DUARTE, ocupante do cargo de Medico, Matricula nº1.123.171-4, incurso em tese no artigo 178, da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente seiam reveladas posteriormente.

sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA № 1958/2021 – DESIGNA PATRÍCIA MAIA CARREIRO como RELATORA LEONARDO NUNES DA SILVA e JAILCE JANE ARMOND como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/006444/2021, em que é indiciada a servidora TERESA CRISTINA MAGDALENA DE ALBUQUERQUE PRADO, ocupante do cargo de Nutricionista , Matricula nº1.170.054-8, incursa em tese no artigo 178, da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA № 1960 /2021 - DESIGNA PATRÍCIA MAIA CARREIRO como

PORTARIA Nº 1960 /2021 - DESIGNA PATRÍCIA MAIA CARREIRO como RELATORA LEONARDO NUNES DA SILVA e JAILCE JANE ARMOND como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/006583/2021, em que é indiciado o servidor MAURICIO SANTOS BATTISTELLA , ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde, Matricula nº1.143.221-9, incurso em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente seiam reveladas posteriormente.

de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 1959/2021 – DESIGNA PATRÍCIA MAIA CARREIRO como RELATORA LEONARDO NUNES DA SILVA e JAILCE JANE ARMOND como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/006445/2021, em que é indiciado o servidor ROBSON SARDINHA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matricula nº1.122.717-8, incurso em tese no artigo 178, da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 1930/2021 - PRORROGA, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002324/2021, instaurado pela Portaria nº 408/2021.

PORTARIA Nº 1926/2021 - PRORROGA, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002328/2021, instaurado pela Portaria nº 412/2021.

PORTARIA Nº 1929/2021 - PRORROGA, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002325/2021, instaurado pela Portaria nº 409/2021.

PORTARIA Nº 1928/2021 - PRORROGA, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002326/2021, instaurado pela Portaria nº 410/2021.

PORTARIA № 1927/2021 - PRORROGA, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002327/2021, instaurado pela Portaria nº 411/2021.

PORTARIA Nº 1925/2021 - PRORROGA, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002329/2021, instaurado pela Portaria nº 413/2021.

PORTARIA Nº 1923/2021 - PRORROGA, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002414/2021, instaurado pela Portaria nº 415/2021.

PORTARIA Nº 1922/2021 - PRORROGA, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002415/2021, instaurado pela Portaria nº 416/2021.

PORTARIA Nº 1921/2021 - PRORROGA, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002416/2021, instaurado pela Portaria nº 417/2021.

PORTARIA Nº 1920/2021 - PRORROGA, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002417/2021, instaurado pela Portaria nº 418/2021.

PORTARIA Nº 1915/2021 - PRORROGA, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002422/2021, instaurado pela Portaria nº 423/2021.

PORTARIA Nº 1916/2021 - PRORROGA, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002421/2021, instaurado pela Portaria nº 422/2021.

PORTARIA № 1918/2021 - PRORROGA, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002419/2021, instaurado pela Portaria nº 420/2021.

PORTARIA Nº 1919/2021 - PRORROGA, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002418/2021, instaurado pela Portaria nº 419/2021.

PORTARIA Nº 1917/2021 - PRORROGA, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002420/2021, instaurado pela Portaria nº 421/2021.

PORTARIÁ № 1909/2021 - PRORROGA, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002429/2021, instaurado pela Portaria nº 429/2021.



PORTARIA Nº 1911/2021 - PRORROGA, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002426/2021, PORTARIA № 1912/2021 - PRORROGA, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o

prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002425/2021,

instaurado pela **Portaria nº 426/2021**. **PORTARIA Nº 1912/2021 - PRORROGA**, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002425/2021,

nostaurado pela Portaria nº 426/2021.

PORTARIA Nº 1914/2021 - PRORROGA, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002423/2021, nostaurado pela Portaria nº 424/2021.

PORTARIA Nº 1913/2021 - PRORROGA, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o

prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002424/2021,

instaurado pela Portaria nº 425/2021.
PORTARIA Nº 1908/2021 - PRORROGA, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002437/2021, instaurado pela **Portaria nº 430/2021**. **PORTARIA № 1924/2021 - PRORROGA**, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o

prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002413/2021, instaurado pela Portaria nº 414/2021. PORTARIA Nº 1910/2021 - PRORROGA, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o

prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002427/2021,

PORTARIA n.1843/2021 - PRORROGO, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 472/2019 - Processo n. 020/004809/2019.

PORTARIA n.1842/2021 - PRORROGO, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo n. 020/004809/2019.

PORTARIA n.1842/2021 - PRORROGO, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 230/2009.

Portaria n. 330/2020 – Processo n. 020/005357/2020.

PORTARIA n.1841/2021 - PRORROGO, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 296/2020 – Processo n. 020/005442/2020.
PORTARIA n.1840/2021 - PRORROGO, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias,

o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pe Portaria n. 295/2020 - Processo n. 020/005443/2020.

PORTARIA n.1839/2021 - PRORROGO, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela

Portaria n. 294/2020 - Processo n. 020/005444/2020. PORTARIA n.1838/2021 - PRORROGO, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela

Portaria n. 291/2020 - Processo n. 020/005448/2020. PORTARIA n.1837/2021 - PRORROGO, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias,

o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 317/2020 - Processo n. 020/005449/2020.

PORTARIA n.1836/2021 - PRORROGO, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 327/2020 - Processo n. 020/005450/2020.

PORTARIA n.1835/2021 - PRORROGO, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 319/2020 - Processo n. 020/005452/2020.

PORTARIA n.1834/2021 - PRORROGO, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias,

o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 318/2020 – Processo n. 020/005453/2020.

PORTARIA n.1849/2021 - PRORROGO, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 329/2020 – Processo n. 020/005459/2020.

PORTARIA n.1848/2021 - PRORROGO, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 331/2020 – Processo n. 020/005563/2020.

PORTARIA n.1847/2021 - PRORROGO, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 320/2020 – Processo n. 020/005565/2020.

PORTARIA n.1846/2021 - PRORROGO, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 468/2019 – Processo n. 020/004813/2019.

PORTARIA n.1845/2021 - PRORROGO, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 083/2018 - Processo n. 020/000712/2018.

PORTARIA Nº 1905/2021 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001525/2021, instaurado pela Portaria nº 1105/2021.

PORTARIA № 1906/2021 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para

conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/005456/2020**, instaurado pela **Portaria nº 1104/2021**.

# COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-COPAD PROCESSO Nº 020/006341/2021 - PORTARIA Nº 1890/2021 - Designa

DORGIANE SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO № 020/006342/2021 - PORTARIA № 1891/2021 - Designa JORGIANE SOARES PACHECO, para atuar como secretária da referida Comissão.
PROCESSO № 020/006343/2021 - PORTARIA № 1892/2021 - Designa JORGIANE

SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão.
PROCESSO № 020/006344/2021 - PORTARIA № 1893/2021 - Designa JORGIANE
SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/006345/2021 - PORTARIA Nº 1894/2021 - Designa JORGIANE SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/006346/2021 - PORTARIA Nº 1895/2021 - Designa JORGIANE

SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão. PROCESSO № 020/006347/2021 - PORTARIA № 1896/2021 - Designa JORGIANE

SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão

PROCESSO № 020/006348/2021 - PORTARIA № 1897/2021 - Designa JORGIANE

SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão



PROCESSO Nº 020/006349/2021 - PORTARIA Nº 1898/2021 - Designa JORGIANE SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão

PROCESSO № 020/006372/2021 - PORTARIA № 1899/2021 - Designa JORGIANE SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão

PROCESSO Nº 020/006373/2021 - PORTARIA Nº 1900/2021 - Designa JORGIANE

SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão. PROCESSO Nº 020/006093/2021 - PORTARIA Nº 1901/2021 - Designa JORGIANE

SOARES PACHECO, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/006369/2021 - PORTARIA Nº 1902/2021 - Designa JORGIANE SOARES PACHECO, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO № 020/006370/2021 - PORTARIA № 1903/2021 - Designa JORGIANE

SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão.
PROCESSO Nº 020/006371/2021 - PORTARIA Nº 1904/2021 - Designa JORGIANE

SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão

# Despacho do Secretário Pagamento de Férias – Deferido – 20/1313/2021 EXTRATO Nº 172/2021-SMA.

INSTRUMENTO: Apostilamento ao Termo Aditivo nº 01/2021 ao Contrato nº 01/2020. OBJETO: O presente contrato de contratação de agente de integração para prestação dos serviços de seleção administração de vagas para estágio remunerado de estudantes de instituições de rede de ensino médio e superior, públicas ou privadas, oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação – ME, para atendimento às necessidades da PMN, teve sua prorrogação de prazo referente ao Termo Aditivo nº 01/2021, sem que fosse aplicado o reajuste anual a partir da data da apresentação da proposta, conforme previsão contratual pelo IPGM. Sendo assim, serve a presente apostila para autorizar o pagamento da diferença do reajuste de preços referente aos meses de janeiro a dezembro de 2021 no valor total de R\$ 5.944,52 (cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 387,32 referente a 23 dias de Janeiro/2021 e R\$ 5.5657,20 referente a fevereiro a dezembro/2021. Apostilamento de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93, art. 65, § 8º. **DATA DA ASSINATURA**: 19 de novembro de 2021.

### EXTRATO Nº 171/2021-SMA.

EXTRATO Nº 171/2021-SMA.

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 220076. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa RST23 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de 1.510 lâmpadas para p Centro Administrativo de Niterói (CAN), PPF e PPT (Procuradoria Fiscal). MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. VALOR: R\$ 17.492,70 (dezessete mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta centavos). VERBA P. T. nº 17.01.04.122.0143.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 138; Nota de Empenho nº 002502 datada de 09/12/2021. FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e despachos contidos no processo nº 020/5963/2021. DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2021. Dezembro de 2021.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 27 (VINTE E SETE) DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5º ANDAR - CENTRO - NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO ANDAR – CENTRO – NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 045/2021, DO TIPO MENOR PREÇO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO GLOBAL, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA EM VIRTUDE DA GRAVE CRISE ECONÔMICA GERADA PELA PANDEMIA DE COVID-19, ESPECIFICADOS E QUANTIFICADOS NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 8) E DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO 4).

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE TRANSPARÊNCIA – LICITAÇÕES EM ANDAMENTO – LICITAÇÃO SMA OU NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO E 01 RESMA DE PAPEI A4)

DE PAPEL A4).

# AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

Tendo em vista o desinteresse de participantes no Pregão Presencial nº 041/2021, cujo objeto é a formação de ata de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para fornecimento de cartões de aproximação, com frequência de operação de 125khz, com chip no seu interior, que sejam compatíveis com as catracas já instaladas no saguão do prédio do Centro Administrativo de Niterói - CAN, localizado na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, Centro, Niterói/RJ, conforme as especificações constantes do anexo 1 - termo de referência do objeto, que seria realizada no dia 16 de dezembro de 2021 às 10:00 horas, o certame fica considerado DESERTO.

Sendo assim, fica remarcada a presente licitação para o dia 04/01/2021 às 10:00 horas, na Sala de Licitação/SMA localizada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987/5º andar - Centro - Niterói/RJ.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

### PORTARIA Nº 045/SEPL AG/2021

A Secretária Municipal de Planeiamento, Orcamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

Designar os servidores abaixo identificados, para fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2021 (Proc. 190000163/2021) referente a concessão pela APERJ (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro) de orientações técnicas e cursos de capacitação relacionados à metodologia de gestão de documentos desenvolvida para o Programa de Gestão de Documentos do Estado do Rio de Janeiro (PGD-RJ).

Paolla Ramos da Silva – Matrícula nº1241.451-5 Edinei Facioli C. de Souza - Matrícula nº1245.694-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL** 



PORTARIA Nº 182/2021- O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, atendendo ao pedido do Presidente da Comissão Processante, instaurada pela portaria nº 137/2021-COGER, publicada em 01 de setembro de 2021, com corrigenda pela portaria nº 159/2021-COGER, Cláudio Pereira Mendes, matrícula 1228.295-2, prorroga excepcionalmente pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 13 de dezembro de 2021, a data para a entrega do Relatório Conclusivo no tocante ao processo nº, 130001763/2019 (Portaria nº 182/2021).

PORTARIA Nº 181/2021- O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve ARQUIVAR o Processo nº 130002159/2021, instaurado em nome do servidor da Guarda Civil Municipal de Niterói, RODRIGO TEIXEIRA DE MELO, matrícula de nº 1241.520-8, com supedâneo no art. 200 da Lei Municipal 2.838/2011, comungando com o parecer e os elementos comprobatórios apresentados pelo Colegiado responsável pela apuração dos fatos.

DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA

# GUARDA CIVIL MUNICIPAL Edital Retificador do Concurso Público SEOP № 005/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 130001203/2021, torna público o Edital Retificador do Resultado Final do Certame para o Cargo de Guarda Civil Municipal de Niterói, o qual altera o disposto no Edital de Resultado Final SEOP – 005/2019, publicado no Diário Oficial do Município

Final SEOP - 005/2	2019, publicado no Diário Oficial do Município.	
Inscrição	Nome	Classif.
193104075250	LUCIANO DE MIRANDA CHAVES	1
192423029060	THALASSA CELLINE CAMPOS DE ANDRADE	2
199172036837	MAURÍCIO ALENCASTRO DE SOUZA JUNIOR	3
194058064413	FILIPE DA SILVA SILVEIRA	4
196899003366	SIMONE FREITAS DA SILVA QUINTÃO	5
195806089876	MARCIO JOSE MOBS	6
192229066655	ODILON MARIZ DE LIMA	7
196943086913	DYOGO SILVA DE ALMEIDA	8
198891010975	VICTOR RESENDE ALMADA	9
191799070374	ALEXANDRE BARBOSA VIDAL	10
191747032119	FELIPE RODRIGUES ELETHERIO	11
190782028904	VINICIUS DE SOUZA	12
191925078620	DAYVISON GOMES DA CUNHA	13
190626011411	THIAGO TIU DE SOUZA	14
196826067612	MICHELLE DE ARAUJO SARDENBERG	15
191744048395	RODRIGO DE ALMEIDA ROMAR	16
194241045694	MORENO CARVALHO DA SILVA	17
199289001500	FÁBIO HENRIQUE DIAS	18
192073061873	THIAGO LUIZ DO NASCIMENTO FELÍCIO	19
197663050848	MARLON GOMES DA MOTA	20
199800012649	JULIETE GUALINE PEREIRA	21
195792011365	LEANDRO LUÍS MENDES SIPRIANI	22
191566013089	MARCIO SANTOS CARNEIRO	23
190838008789	RODRIGO ALEXANDRE DE ANDRADE MACHADO	24
195870049094	MARCELO VICTOR RIBEIRO DE SOUZA	25
193880021812	ROMULO TISSI TRACIERRA DE SOUZA	26
199737091060	CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA FRANCISCO	27
193341082630	REINALDO PANNO	28
192208064681 199637004603	NAYARA AMATO DE OLIVEIRA LEANDRESON DE OLIVEIRA	29
197521019203	MARINA JABOUR DIAS ESPOSTO	30 31
194695004819	WESLLEY DAS DORES FIGUEIREDO	32
191602013563		
199482069498	JOEL FERREIRA SILVA RENATO SAVIO MACEDO DE JESUS	33 34
199462028305	CAROLINE SARDENBERG SOARES	35
192671075599	JOÃO PEDRO SANCHES ANDRADE	36
194179026948	DIOGO AUGUSTO DE MESQUITA PEREIRA	37
199662027202	RAFAEL DA SILVA RUSSEL	38
196858026133	WESLEN DA SILVA LIMA	39
199697089582	FABRICIO SOUZA DE OLIVEIRA	40
194865031184	JESSICA SANTANA DE LIMA	41
198703022777	ISABELLA SEIXAS CRUZ FERREIRA	42
191348062194	FERNANDA JANSEN MANSUR	43
198437013209	RENAN COSTA FONTES	44
193965017309	GABRIEL COSTA MOURA	45
190597040428	GABRIEL LUIS NUNES LIMA	46
195004060703	MATHEUS VIEIRA LOPES JULIO	47
190603061238	ALESSANDRA CANDIDA ANDRADE	48
191760055656	LEANDRO DAVI MACHADO ALVES	49
193636032574	GEOVANI BRUNO GUIMARAES DOS SANTOS	50
197575000980	INGRID FAUSTA RIBEIRO DE SÁ	51
197920039684	CASSIO FELIPE RIBEIRO DE ANCHIETA	52
198582081549	SYLVIO FERREIRA DA SILVA	53
191602015237	ANDERSON ALVES DOS SANTOS	54
198494009017	MARCOS ANTONIO ARTHUR SOARES	55
190936045245	THIAGO FERNANDES GOMES	56
194401054915	LEVI MACHADO DO COUTO JUNIOR	57
195164080977	BRUNO DOS SANTOS RIBEIRO	58
195307059710	LUCIENE ANTÔNIA DOS SANTOS	59
195603060819	ALEXANDRE DE PAULA LIMA	60
191520070870	RICARDO DA SILVA MAIA	61
199562034884	CARLINDO MONTEIRO DOS SANTOS	62
192137064428	ANDERSON CARVALHO DE LOIOLA	63
192928071519	LUIZ HENRIQUE MORENO JUNIOR	64
197281076169	THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	65
199481014883	LUIZ PEDRO PEREIRA GOMES JUNIOR	66
·		



	VINÍCIUS OLIVEIRA VARGAS PACHECO	67
193280081783 198845067447	DOUGLAS PEREIRA DE QUADROS GUILHERME MAGALHÃES DE MATTOS	68
196178002662	JOÃO FILIPE SOUZA SENA	69 70
192844066323	MAURO DA ROCHA JANNUZZI	71
199259029390	BRUNA ESTEVES ARAUJO	72
190591082881	DANIEL ABRAHÃO AMOR DIVINO	73
192259084527	CARLOS EDUARDO CRAVEIRO DA SILVA	74
195946046856	LEANDRO ALVIM	75
190216070572	GABRIEL ROCHA DOS SANTOS	76
199976074435	RAFAEL COTIAS BITTENCOURT ROBERT DA SILVA MELLO	77 78
198159086813 193078077764	VERÔNICA DA SILVA MARTINS	79
192400004506	VICTOR AZEVEDO CONCEIÇÃO	80
198995057745	GABRIEL ARCANJO PEREIRA DA SILVA	81
190439020684	FERNANDA FERREIRA TORRES DE SÁ NETO	82
190651068631	RACHEL CARDOSO ALEXANDRE	83
196735075481	FELIPE SIECZKO NASCIMENTO	84
192650038866	GUSTAVO RAMOS DA SILVA	85
191724008064 190175000977	RODRIGO COSTA RODRIGUES RODRIGO COSTAL DE ARAÚJO E SOUZA	86 87
195730031566	DOUGLAS TORRES GUIMARÃES	88
191413062431	VINICIUS PERROTA BARBOSA SILVA	89
197120062752	GLORIA FERREIRA DE AGUIAR	90
195699009286	RULIAN LEVI DA SILVA VIEIRA	91
199438030310	WILIAM ORLANDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	92
193946059680	REINALDO MAMED LOPES JÚNIOR	93
192791011689	LUCAS GOMES DA SILVA	94
195554006494	MICHEL ALVES DA SILVA SOARES	95
192555048467	MARCELA BORGES MACHADO	96
193122069721 191726073067	FELIPE DE AMORIM GONCALVES	97
191726073067	AIRTON DE CRISTO BELMIRO RICARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTI	98
194781060728	JESSIKA SAMARY DE MAGALHÃES	100
191373050074	VINÍCIUS VIEIRA QUARESMA DE BRITO	101
199729010607	THIAGO DIAS VALAGAO	102
191615084294	MURILO PERNAMBUCO GOMES	103
198100035602	RAFAEL ANDRADE DE JESUS	104
191166004020	VINICIUS CARVALHO OLIVEIRA	105
191571003568	ANDRÉ LUIZ LOPES SAMPAIO	106
194028046621	DANIEL DE OLIVEIRA COSTA	107
190596060650 190175052352	FRANCIS ELIAS DA SILVA JULIANA LIMA DE SOUZA	108 109
190175052352	ADILSON ROMULO BORGHI	110
199371080313	PABLO VICTORINO DE ARAUJO	111
196779054088	DOUGLAS BALTHAZAR MAGALHÃES DOS SANTOS	112
194885086026	MAGNO LOPES FERREIRA	113
197337066409	STEVEN BAZAGA FERNANDES	114
	IGOR GOMES DE OLIVEIRA	115
193681047345		
198180008448	CINTIA MARTINS DO VALE	116
198180008448 194648077033	CINTIA MARTINS DO VALE WINGRID FABRICIA DA CRUZ MATIAS DO VALE	116 117
198180008448 194648077033 191685077432	CINTIA MARTINS DO VALE WINGRID FABRICIA DA CRUZ MATIAS DO VALE GABRIEL TEIXEIRA BRANDÃO	116 117 118
198180008448 194648077033 191685077432 194805062247	CINTIA MARTINS DO VALE WINGRID FABRICIA DA CRUZ MATIAS DO VALE GABRIEL TEIXEIRA BRANDÃO FERNANDO DOS SANTOS MATOS	116 117 118 119
198180008448 194648077033 191685077432 194805062247 195638061553	CINTIA MARTINS DO VALE WINGRID FABRICIA DA CRUZ MATIAS DO VALE GABRIEL TEIXEIRA BRANDÃO FERNANDO DOS SANTOS MATOS LUIZ FERNANDO PONCIANO DE LIMA	116 117 118 119 120
198180008448 194648077033 191685077432 194805062247	CINTIA MARTINS DO VALE WINGRID FABRICIA DA CRUZ MATIAS DO VALE GABRIEL TEIXEIRA BRANDÃO FERNANDO DOS SANTOS MATOS	116 117 118 119
198180008448 194648077033 191685077432 194805062247 195638061553 197015066115	CINTIA MARTINS DO VALE WINGRID FABRICIA DA CRUZ MATIAS DO VALE GABRIEL TEIXEIRA BRANDÃO FERNANDO DOS SANTOS MATOS LUIZ FERNANDO PONCIANO DE LIMA INGRID GRETE BALTOR DE LIMA	116 117 118 119 120 121
198180008448 194648077033 191685077432 194805062247 195638061553 197015066115 195636067656 194247064997 199889076707	CINTIA MARTINS DO VALE WINGRID FABRICIA DA CRUZ MATIAS DO VALE GABRIEL TEIXEIRA BRANDÃO FERNANDO DOS SANTOS MATOS LUIZ FERNANDO PONCIANO DE LIMA INGRID GRETE BALTOR DE LIMA MATEUS ANDRÉ PONTES DE SOUZA RAFAEL AMORIM PARANGABA BRUNO RODRIGUES AQUINO	116 117 118 119 120 121 121 122 123 124
198180008448 194648077033 191685077432 194805062247 195638061553 197015066115 195636067656 194247064997 199889076707 192159049317	CINTIA MARTINS DO VALE WINGRID FABRICIA DA CRUZ MATIAS DO VALE GABRIEL TEIXEIRA BRANDÃO FERNANDO DOS SANTOS MATOS LUIZ FERNANDO PONCIANO DE LIMA INGRID GRETE BALTOR DE LIMA MATEUS ANDRÉ PONTES DE SOUZA RAFAEL AMORIM PARANGABA BRUNO RODRIGUES AQUINO FELIPE TRIANE DIAS	116 117 118 119 120 121 122 123 124 125
198180008448 194648077033 191685077432 194805062247 195638061553 197015066115 195636067656 194247064997 199889076707 192159049317 193890015352	CINTIA MARTINS DO VALE WINGRID FABRICIA DA CRUZ MATIAS DO VALE GABRIEL TEIXEIRA BRANDÃO FERNANDO DOS SANTOS MATOS LUIZ FERNANDO PONCIANO DE LIMA INGRID GRETE BALTOR DE LIMA MATEUS ANDRÉ PONTES DE SOUZA RAFAEL AMORIM PARANGABA BRUNO RODRIGUES AQUINO FELIPE TRIANE DIAS MAX VITOR NASCIMENTO VALENTE	116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126
198180008448 194648077033 191685077432 194805062247 195638061553 197015066115 195636067656 194247064997 199889076707 192159049317 193890015352 190166055575	CINTIA MARTINS DO VALE WINGRID FABRICIA DA CRUZ MATIAS DO VALE GABRIEL TEIXEIRA BRANDÃO FERNANDO DOS SANTOS MATOS LUIZ FERNANDO PONCIANO DE LIMA INGRID GRETE BALTOR DE LIMA MATEUS ANDRÉ PONTES DE SOUZA RAFAEL AMORIM PARANGABA BRUNO RODRIGUES AQUINO FELIPE TRIANE DIAS MAX VITOR NASCIMENTO VALENTE ALON DOS SANTOS ROCHA	116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127
198180008448 194648077033 191685077432 194805062247 195638061553 197015066115 195636067656 194247064997 199889076707 192159049317 193890015352 190166055575 194032085644	CINTIA MARTINS DO VALE WINGRID FABRICIA DA CRUZ MATIAS DO VALE GABRIEL TEIXEIRA BRANDÃO FERNANDO DOS SANTOS MATOS LUIZ FERNANDO PONCIANO DE LIMA INGRID GRETE BALTOR DE LIMA MATEUS ANDRÉ PONTES DE SOUZA RAFAEL AMORIM PARANGABA BRUNO RODRIGUES AQUINO FELIPE TRIANE DIAS MAX VITOR NASCIMENTO VALENTE ALON DOS SANTOS ROCHA MAXMILIANO KLEITON DA SILVA	116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128
198180008448 194648077033 191685077432 194805062247 195638061553 197015066115 195636067656 194247064997 199889076707 192159049317 193890015352 190166055575	CINTIA MARTINS DO VALE WINGRID FABRICIA DA CRUZ MATIAS DO VALE GABRIEL TEIXEIRA BRANDÃO FERNANDO DOS SANTOS MATOS LUIZ FERNANDO PONCIANO DE LIMA INGRID GRETE BALTOR DE LIMA MATEUS ANDRÉ PONTES DE SOUZA RAFAEL AMORIM PARANGABA BRUNO RODRIGUES AQUINO FELIPE TRIANE DIAS MAX VITOR NASCIMENTO VALENTE ALON DOS SANTOS ROCHA MAXMILIANO KLEITON DA SILVA AMARO BARBOSA DIAS NETO	116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128
198180008448 194648077033 191685077432 194805062247 195638061553 197015066115 195636067656 194247064997 199889076707 192159049317 193890015352 190166055575 194032085644 196435038363	CINTIA MARTINS DO VALE WINGRID FABRICIA DA CRUZ MATIAS DO VALE GABRIEL TEIXEIRA BRANDÃO FERNANDO DOS SANTOS MATOS LUIZ FERNANDO PONCIANO DE LIMA INGRID GRETE BALTOR DE LIMA MATEUS ANDRÉ PONTES DE SOUZA RAFAEL AMORIM PARANGABA BRUNO RODRIGUES AQUINO FELIPE TRIANE DIAS MAX VITOR NASCIMENTO VALENTE ALON DOS SANTOS ROCHA MAXMILIANO KLEITON DA SILVA	116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128
198180008448 194648077033 191685077432 194805062247 195638061553 197015066115 195636067656 194247064997 199889076707 192159049317 193890015352 190166055575 194032085644 196435038363 191158077665	CINTIA MARTINS DO VALE WINGRID FABRICIA DA CRUZ MATIAS DO VALE GABRIEL TEIXEIRA BRANDÃO FERNANDO DOS SANTOS MATOS LUIZ FERNANDO PONCIANO DE LIMA INGRID GRETE BALTOR DE LIMA MATEUS ANDRÉ PONTES DE SOUZA RAFAEL AMORIM PARANGABA BRUNO RODRIGUES AQUINO FELIPE TRIANE DIAS MAX VITOR NASCIMENTO VALENTE ALON DOS SANTOS ROCHA MAXMILIANO KLEITON DA SILVA AMARO BARBOSA DIAS NETO DAIANNY CRISTINE ARRUDA DE JESUS MARCELO BRUM DE CARVALHO BIANCA DE ALMEIDA SANTANA	116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130
198180008448 194648077033 191685077432 194805062247 195638061553 197015066115 195636067656 194247064997 199889076707 192159049317 193890015352 190166055575 194032085644 196435038363 191158077665 197944066512 191525010234 199756038319	CINTIA MARTINS DO VALE WINGRID FABRICIA DA CRUZ MATIAS DO VALE GABRIEL TEIXEIRA BRANDÃO FERNANDO DOS SANTOS MATOS LUIZ FERNANDO PONCIANO DE LIMA INGRID GRETE BALTOR DE LIMA MATEUS ANDRÉ PONTES DE SOUZA RAFAEL AMORIM PARANGABA BRUNO RODRIGUES AQUINO FELIPE TRIANE DIAS MAX VITOR NASCIMENTO VALENTE ALON DOS SANTOS ROCHA MAXMILIANO KLEITON DA SILVA AMARO BARBOSA DIAS NETO DAIANNY CRISTINE ARRUDA DE JESUS MARCELO BRUM DE CARVALHO BIANCA DE ALMEIDA SANTANA LETICIA DE LIMA PACHECO	116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133
198180008448 194648077033 191685077432 194805062247 195638061553 197015066115 195636067656 194247064997 199889076707 192159049317 193890015352 190166055575 194032085644 196435038363 191158077665 197944066512 191525010234 199756038319 192113088317	CINTIA MARTINS DO VALE WINGRID FABRICIA DA CRUZ MATIAS DO VALE GABRIEL TEIXEIRA BRANDÃO FERNANDO DOS SANTOS MATOS LUIZ FERNANDO PONCIANO DE LIMA INGRID GRETE BALTOR DE LIMA MATEUS ANDRÉ PONTES DE SOUZA RAFAEL AMORIM PARANGABA BRUNO RODRIGUES AQUINO FELIPE TRIANE DIAS MAX VITOR NASCIMENTO VALENTE ALON DOS SANTOS ROCHA MAXMILIANO KLEITON DA SILVA AMARO BARBOSA DIAS NETO DAIANNY CRISTINE ARRUDA DE JESUS MARCELO BRUM DE CARVALHO BIANCA DE ALMEIDA SANTANA LETICIA DE LIMA PACHECO JĒSSICA CAROLINA DA SILVEIRA	116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134
198180008448 194648077033 191685077432 194805062247 195638061553 197015066115 195636067656 194247064997 199889076707 192159049317 193890015352 190166055575 194032085644 196435038363 191158077665 197944066512 191525010234 199756038319 192113088317 193066059950	CINTIA MARTINS DO VALE WINGRID FABRICIA DA CRUZ MATIAS DO VALE GABRIEL TEIXEIRA BRANDÃO FERNANDO DOS SANTOS MATOS LUIZ FERNANDO PONCIANO DE LIMA INGRID GRETE BALTOR DE LIMA MATEUS ANDRÉ PONTES DE SOUZA RAFAEL AMORIM PARANGABA BRUNO RODRIGUES AQUINO FELIPE TRIANE DIAS MAX VITOR NASCIMENTO VALENTE ALON DOS SANTOS ROCHA MAXMILIANO KLEITON DA SILVA AMARO BARBOSA DIAS NETO DAIANNY CRISTINE ARRUDA DE JESUS MARCELO BRUM DE CARVALHO BIANCA DE ALMEIDA SANTANA LETICIA DE LIMA PACHECO JĒSSICA CAROLINA DA SILVEIRA HUGO NASCIMENTO D'AVILA	116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135
198180008448 194648077033 191685077432 194805062247 195638061553 197015066115 195636067656 194247064997 199889076707 192159049317 193890015352 190166055575 194032085644 196435038363 191158077665 197944066512 191525010234 199756038319 192113088317 193066059950 197330062200	CINTIA MARTINS DO VALE WINGRID FABRICIA DA CRUZ MATIAS DO VALE GABRIEL TEIXEIRA BRANDÃO FERNANDO DOS SANTOS MATOS LUIZ FERNANDO PONCIANO DE LIMA INGRID GRETE BALTOR DE LIMA MATEUS ANDRÉ PONTES DE SOUZA RAFAEL AMORIM PARANGABA BRUNO RODRIGUES AQUINO FELIPE TRIANE DIAS MAX VITOR NASCIMENTO VALENTE ALON DOS SANTOS ROCHA MAXMILIANO KLEITON DA SILVA AMARO BARBOSA DIAS NETO DAIANNY CRISTINE ARRUDA DE JESUS MARCELO BRUM DE CARVALHO BIANCA DE ALMEIDA SANTANA LETICIA DE LIMA PACHECO JËSSICA CAROLINA DA SILVEIRA HUGO NASCIMENTO D'AVILA RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA	116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136
198180008448 194648077033 191685077432 194805062247 195638061553 197015066115 195636067656 194247064997 199889076707 192159049317 193890015352 190166055575 194032085644 196435038363 191158077665 197944066512 191525010234 199756038319 192113088317 193066059950 197330062200 191976077241	CINTIA MARTINS DO VALE WINGRID FABRICIA DA CRUZ MATIAS DO VALE GABRIEL TEIXEIRA BRANDÃO FERNANDO DOS SANTOS MATOS LUIZ FERNANDO PONCIANO DE LIMA INGRID GRETE BALTOR DE LIMA MATEUS ANDRÉ PONTES DE SOUZA RAFAEL AMORIM PARANGABA BRUNO RODRIGUES AQUINO FELIPE TRIANE DIAS MAX VITOR NASCIMENTO VALENTE ALON DOS SANTOS ROCHA MAXMILIANO KLEITON DA SILVA AMARO BARBOSA DIAS NETO DAIANNY CRISTINE ARRUDA DE JESUS MARCELO BRUM DE CARVALHO BIANCA DE ALMEIDA SANTANA LETICIA DE LIMA PACHECO JESSICA CAROLINA DA SILVEIRA HUGO NASCIMENTO D'AVILA RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA LEANDRO ROCHA DA SILVA	116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137
198180008448 194648077033 191685077432 194805062247 195638061553 197015066115 195636067656 194247064997 199889076707 192159049317 193890015352 190166055575 194032085644 196435038363 191158077665 197944066512 191525010234 199756038319 192113088317 193066059950 197330062200 191976077241 199949014380	CINTIA MARTINS DO VALE WINGRID FABRICIA DA CRUZ MATIAS DO VALE GABRIEL TEIXEIRA BRANDÃO FERNANDO DOS SANTOS MATOS LUIZ FERNANDO PONCIANO DE LIMA INGRID GRETE BALTOR DE LIMA MATEUS ANDRÉ PONTES DE SOUZA RAFAEL AMORIM PARANGABA BRUNO RODRIGUES AQUINO FELIPE TRIANE DIAS MAX VITOR NASCIMENTO VALENTE ALON DOS SANTOS ROCHA MAXMILIANO KLEITON DA SILVA AMARO BARBOSA DIAS NETO DAIANNY CRISTINE ARRUDA DE JESUS MARCELO BRUM DE CARVALHO BIANCA DE ALMEIDA SANTANA LETICIA DE LIMA PACHECO JĒSSICA CAROLINA DA SILVEIRA HUGO NASCIMENTO D'AVILA RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA LEANDRO ROCHA DA SILVA THIAGO SOUSA QUEIROZ DA SILVA	116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138
198180008448 194648077033 191685077432 194805062247 195638061553 197015066115 195636067656 194247064997 199889076707 192159049317 193890015352 190166055575 194032085644 196435038363 191158077665 197944066512 191525010234 199756038319 192113088317 193066059950 1977330062200 191976077241 199949014380 190576003804	CINTIA MARTINS DO VALE WINGRID FABRICIA DA CRUZ MATIAS DO VALE GABRIEL TEIXEIRA BRANDÃO FERNANDO DOS SANTOS MATOS LUIZ FERNANDO PONCIANO DE LIMA INGRID GRETE BALTOR DE LIMA MATEUS ANDRÉ PONTES DE SOUZA RAFAEL AMORIM PARANGABA BRUNO RODRIGUES AQUINO FELIPE TRIANE DIAS MAX VITOR NASCIMENTO VALENTE ALON DOS SANTOS ROCHA MAXMILIANO KLEITON DA SILVA AMARO BARBOSA DIAS NETO DAIANNY CRISTINE ARRUDA DE JESUS MARCELO BRUM DE CARVALHO BIANCA DE ALMEIDA SANTANA LETICIA DE LIMA PACHECO JËSSICA CAROLINA DA SILVEIRA HUGO NASCIMENTO D'AVILA RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA LEANDRO ROCHA DA SILVA THIAGO SOUSA QUEIROZ DA SILVA BRUNO DE FREITAS BRAGA	116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139
198180008448 194648077033 191685077432 194805062247 195638061553 197015066115 195636067656 194247064997 199889076707 192159049317 193890015352 190166055575 194032085644 196435038363 191158077665 197944066512 191525010234 199756038319 192113088317 193066059950 197330062200 191976077241 199949014380	CINTIA MARTINS DO VALE WINGRID FABRICIA DA CRUZ MATIAS DO VALE GABRIEL TEIXEIRA BRANDÃO FERNANDO DOS SANTOS MATOS LUIZ FERNANDO PONCIANO DE LIMA INGRID GRETE BALTOR DE LIMA MATEUS ANDRÉ PONTES DE SOUZA RAFAEL AMORIM PARANGABA BRUNO RODRIGUES AQUINO FELIPE TRIANE DIAS MAX VITOR NASCIMENTO VALENTE ALON DOS SANTOS ROCHA MAXMILIANO KLEITON DA SILVA AMARO BARBOSA DIAS NETO DAIANNY CRISTINE ARRUDA DE JESUS MARCELO BRUM DE CARVALHO BIANCA DE ALMEIDA SANTANA LETICIA DE LIMA PACHECO JĒSSICA CAROLINA DA SILVEIRA HUGO NASCIMENTO D'AVILA RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA LEANDRO ROCHA DA SILVA THIAGO SOUSA QUEIROZ DA SILVA	116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138
198180008448 194648077033 191685077432 194805062247 195638061553 197015066115 195636067656 194247064997 199889076707 192159049317 193890015352 190166055575 194032085644 196435038363 191158077665 197944066512 191525010234 199756038319 192113088317 193066059950 197330062200 191976077241 199949014380 190576003804 191668063781	CINTIA MARTINS DO VALE WINGRID FABRICIA DA CRUZ MATIAS DO VALE GABRIEL TEIXEIRA BRANDÃO FERNANDO DOS SANTOS MATOS LUIZ FERNANDO PONCIANO DE LIMA INGRID GRETE BALTOR DE LIMA MATEUS ANDRÉ PONTES DE SOUZA RAFAEL AMORIM PARANGABA BRUNO RODRIGUES AQUINO FELIPE TRIANE DIAS MAX VITOR NASCIMENTO VALENTE ALON DOS SANTOS ROCHA MAXMILIANO KLEITON DA SILVA AMARO BARBOSA DIAS NETO DAIANNY CRISTINE ARRUDA DE JESUS MARCELO BRUM DE CARVALHO BIANCA DE ALMEIDA SANTANA LETICIA DE LIMA PACHECO JESSICA CAROLINA DA SILVEIRA HUGO NASCIMENTO D'AVILA RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA LEANDRO ROCHA DA SILVA BRUNO DE FREITAS BRAGA MARIA THEREZA TEIXEIRA DA FONSECA	116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140
198180008448 194648077033 191685077432 194805062247 195638061553 197015066115 195636067656 194247064997 199889076707 192159049317 193890015352 190166055575 194032085644 196435038363 191158077665 197944066512 191525010234 199756038319 192113088317 193066059950 197330062200 191976077241 199949014380 190576003804 19168063781 191690061837	CINTIA MARTINS DO VALE WINGRID FABRICIA DA CRUZ MATIAS DO VALE GABRIEL TEIXEIRA BRANDÃO FERNANDO DOS SANTOS MATOS LUIZ FERNANDO PONCIANO DE LIMA INGRID GRETE BALTOR DE LIMA MATEUS ANDRÉ PONTES DE SOUZA RAFAEL AMORIM PARANGABA BRUNO RODRIGUES AQUINO FELIPE TRIANE DIAS MAX VITOR NASCIMENTO VALENTE ALON DOS SANTOS ROCHA MAXMILIANO KLEITON DA SILVA AMARO BARBOSA DIAS NETO DAIANNY CRISTINE ARRUDA DE JESUS MARCELO BRUM DE CARVALHO BIANCA DE ALMEIDA SANTANA LETICIA DE LIMA PACHECO JESSICA CAROLINA DA SILVEIRA HUGO NASCIMENTO D'AVILA RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA LEANDRO ROCHA DA SILVA THIAGO SOUSA QUEIROZ DA SILVA BRUNO DE FREITAS BRAGA MARIA THEREZA TEIXEIRA DA FONSECA CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA FILHO	116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142
198180008448 194648077033 191685077432 194805062247 195638061553 197015066115 195636067656 194247064997 199889076707 192159049317 193890015352 190166055575 194032085644 196435038363 191158077665 197944066512 191525010234 199756038319 192113088317 193066059950 1977330062200 191976077241 199949014380 190576003804 191688063781 19168063781 191918065286 197761024430 199915000863	CINTIA MARTINS DO VALE WINGRID FABRICIA DA CRUZ MATIAS DO VALE GABRIEL TEIXEIRA BRANDÃO FERNANDO DOS SANTOS MATOS LUIZ FERNANDO PONCIANO DE LIMA INGRID GRETE BALTOR DE LIMA MATEUS ANDRÉ PONTES DE SOUZA RAFAEL AMORIM PARANGABA BRUNO RODRIGUES AQUINO FELIPE TRIANE DIAS MAX VITOR NASCIMENTO VALENTE ALON DOS SANTOS ROCHA MAXMILIANO KLEITON DA SILVA AMARO BARBOSA DIAS NETO DAIANNY CRISTINE ARRUDA DE JESUS MARCELO BRUM DE CARVALHO BIANCA DE ALMEIDA SANTANA LETICIA DE LIMA PACHECO JESSICA CAROLINA DA SILVEIRA HUGO NASCIMENTO D'AVILA RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA LEANDRO ROCHA DA SILVA THIAGO SOUSA QUEIROZ DA SILVA BRUNO DE FREITAS BRAGA MARIA THEREZA TEIXEIRA DA FONSECA CARLOS ALBERTO MIRANDA COSTA BRUNO FIGUEIRA FERRAZ FILIPE DA COSTA CAMARGO	116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143
198180008448 194648077033 191685077432 194805062247 195638061553 197015066115 195636067656 194247064997 199889076707 192159049317 193890015352 190166055575 194032085644 196435038363 191158077665 197944066512 191525010234 199756038319 192113088317 193060659950 197330062200 191976077241 199949014380 190576003804 191688063781 191690061837 199218065286 197761024430 199915000863 195283089122	CINTIA MARTINS DO VALE WINGRID FABRICIA DA CRUZ MATIAS DO VALE GABRIEL TEIXEIRA BRANDÃO FERNANDO DOS SANTOS MATOS LUIZ FERNANDO PONCIANO DE LIMA INGRID GRETE BALTOR DE LIMA MATEUS ANDRÉ PONTES DE SOUZA RAFAEL AMORIM PARANGABA BRUNO RODRIGUES AQUINO FELIPE TRIANE DIAS MAX VITOR NASCIMENTO VALENTE ALON DOS SANTOS ROCHA MAXMILIANO KLEITON DA SILVA AMARO BARBOSA DIAS NETO DAIANNY CRISTINE ARRUDA DE JESUS MARCELO BRUM DE CARVALHO BIANCA DE ALMEIDA SANTANA LETICIA DE LIMA PACHECO JESSICA CAROLINA DA SILVEIRA HUGO NASCIMENTO D'AVILA RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA LEANDRO ROCHA DA SILVA THIAGO SOUSA QUEIROZ DA SILVA BRUNO DE FREITAS BRAGA MARIA THEREZA TEIXEIRA DA FONSECA CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA FILHO HENRIQUE ALBERTO MIRANDA COSTA BRUNO FELIPE DA COSTA CAMARGO FELIPE MORAES JIMENES	116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144
198180008448 194648077033 191685077432 194805062247 195638061553 197015066115 195636067656 194247064997 199889076707 192159049317 193890015352 190166055575 194032085644 196435038363 191158077665 197944066512 191525010234 199756038319 192113088317 193066059950 197330062200 191976077241 199949014380 190576003804 19168063781 191690661837 199218065286 197761024430 199915002074	CINTIA MARTINS DO VALE WINGRID FABRICIA DA CRUZ MATIAS DO VALE GABRIEL TEIXEIRA BRANDÃO FERNANDO DOS SANTOS MATOS LUIZ FERNANDO PONCIANO DE LIMA INGRID GRETE BALTOR DE LIMA MATEUS ANDRÉ PONTES DE SOUZA RAFAEL AMORIM PARANGABA BRUNO RODRIGUES AQUINO FELIPE TRIANE DIAS MAX VITOR NASCIMENTO VALENTE ALON DOS SANTOS ROCHA MAXMILIANO KLEITON DA SILVA AMARO BARBOSA DIAS NETO DAIANNY CRISTINE ARRUDA DE JESUS MARCELO BRUM DE CARVALHO BIANCA DE ALMEIDA SANTANA LETICIA DE LIMA PACHECO JÉSSICA CAROLINA DA SILVEIRA HUGO NASCIMENTO DÁVILA RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA LEANDRO ROCHA DA SILVA THIAGO SOUSA QUEIROZ DA SILVA BRUNO DE FREITAS BRAGA MARIA THEREZA TEIXEIRA DA FONSECA CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA FILHO HENRIQUE ALBERTO MIRANDA COSTA BRUNO FIGUEIRA FERRAZ FILIPE DA COSTA CAMARGO FELIPE MORAES JIMENES WILLIAM DA SILVA COSTA	116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145
198180008448 194648077033 191685077432 194805062247 195638061553 197015066115 195636067656 194247064997 199889076707 192159049317 193890015352 190166055575 194032085644 196435038363 191158077665 197944066512 191525010234 199756038319 192113088317 193066059950 197330062200 191976077241 199949014380 190576003804 191688063781 191688063781 191689063781 1919190061837 199218065286 197761024430 199915000863 195283089122 199195022074 1991751845	CINTIA MARTINS DO VALE WINGRID FABRICIA DA CRUZ MATIAS DO VALE GABRIEL TEIXEIRA BRANDÃO FERNANDO DOS SANTOS MATOS LUIZ FERNANDO PONCIANO DE LIMA INGRID GRETE BALTOR DE LIMA MATEUS ANDRÉ PONTES DE SOUZA RAFAEL AMORIM PARANGABA BRUNO RODRIGUES AQUINO FELIPE TRIANE DIAS MAX VITOR NASCIMENTO VALENTE ALON DOS SANTOS ROCHA MAXMILIANO KLEITON DA SILVA AMARO BARBOSA DIAS NETO DAIANNY CRISTINE ARRUDA DE JESUS MARCELO BRUM DE CARVALHO BIANCA DE ALMEIDA SANTANA LETICIA DE LIMA PACHECO JESSICA CAROLINA DA SILVEIRA HUGO NASCIMENTO D'AVILA RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA LEANDRO ROCHA DA SILVA THIAGO SOUSA QUEIROZ DA SILVA BRUNO DE FREITAS BRAGA MARIA THEREZA TEIXEIRA DA FONSECA CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA FILHO HENRIQUE ALBERTO MIRANDA COSTA BRUNO FIGUEIRA FERRAZ FILIPE DA COSTA CAMARGO FELIPE MORAES JIMENES WILLIAM DA SILVA COSTA GUSTAVO MANNARINO CORREIA	116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145
198180008448 194648077033 191685077432 194805062247 195638061553 197015066115 195636067656 194247064997 199889076707 192159049317 193890015352 190166055575 194032085644 196435038363 191158077665 197944066512 191525010234 199756038319 192113088317 193066059950 197730062200 191976077241 199949014380 190576003804 191688063781 191690061837 199218065286 197761024430 199915000863 195283089122 19915022074 199915022074	CINTIA MARTINS DO VALE WINGRID FABRICIA DA CRUZ MATIAS DO VALE GABRIEL TEIXEIRA BRANDÃO FERNANDO DOS SANTOS MATOS LUIZ FERNANDO PONCIANO DE LIMA INGRID GRETE BALTOR DE LIMA MATEUS ANDRÉ PONTES DE SOUZA RAFAEL AMORIM PARANGABA BRUNO RODRIGUES AQUINO FELIPE TRIANE DIAS MAX VITOR NASCIMENTO VALENTE ALON DOS SANTOS ROCHA MAXMILIANO KLEITON DA SILVA AMARO BARBOSA DIAS NETO DAIANNY CRISTINE ARRUDA DE JESUS MARCELO BRUM DE CARVALHO BIANCA DE ALMEIDA SANTANA LETICIA DE LIMA PACHECO JËSSICA CAROLINA DA SILVEIRA HUGO NASCIMENTO D'AVILA RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA LEANDRO ROCHA DA SILVA THIAGO SOUSA QUEIROZ DA SILVA BRUNO DE FREITAS BRAGA MARIA THEREZA TEIXEIRA DA FONSECA CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA FILHO HENRIQUE ALBERTO MIRANDA COSTA BRUNO FIGUEIRA FERRAZ FILIPE DA COSTA CAMARGO FELIPE MORAES JIMENES WILLIAM DA SILVA COSTA GUSTAVO MANNARINO CORREIA DELMA MATTOS DA COSTA DE BARCELLOS	116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147
198180008448 194648077033 191685077432 194805062247 195638061553 197015066115 195636067656 194247064997 199889076707 192159049317 193890015352 190166055575 194032085644 196435038363 191158077665 197944066512 191525010234 199756038319 192113088317 193066059950 197330062200 191976077241 199949014380 190576003804 19168063781 19168063781 191690061837 199218065286 197761024430 199915000863 195283089122 19919502074 199971051845 190588056553 196598015990	CINTIA MARTINS DO VALE WINGRID FABRICIA DA CRUZ MATIAS DO VALE GABRIEL TEIXEIRA BRANDÃO FERNANDO DOS SANTOS MATOS LUIZ FERNANDO PONCIANO DE LIMA INGRID GRETE BALTOR DE LIMA MATEUS ANDRÉ PONTES DE SOUZA RAFAEL AMORIM PARANGABA BRUNO RODRIGUES AQUINO FELIPE TRIANE DIAS MAX VITOR NASCIMENTO VALENTE ALON DOS SANTOS ROCHA MAXMILIANO KLEITON DA SILVA AMARO BARBOSA DIAS NETO DAIANNY CRISTINE ARRUDA DE JESUS MARCELO BRUM DE CARVALHO BIANCA DE ALMEIDA SANTANA LETICIA DE LIMA PACHECO JESSICA CAROLINA DA SILVEIRA HUGO NASCIMENTO D'AVILA RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA LEANDRO ROCHA DA SILVA THIAGO SOUSA QUEIROZ DA SILVA BRUNO DE FREITAS BRAGA MARIA THEREZA TEIXEIRA DA FONSECA CARLOS ALBERTO MIRANDA COSTA BRUNO FELIPE TRIANE FILIPE DA COSTA CAMARGO FELIPE MORAES JIMENES WILLIAM DA SILVA COSTA DELMA MATTOS DA COSTA DE BARCELLOS DANIELLE DE SOUZA OLIVEIRA	116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148
198180008448 194648077033 191685077432 194805062247 195638061553 197015066115 195636067656 194247064997 199889076707 192159049317 193890015352 190166055575 194032085644 196435038363 191158077665 197944066512 191525010234 199756038319 192113088317 193066059950 197330062200 191976077241 199949014380 190576003804 19168063781 191690061837 199218065286 1977761024430 199915000863 195283089122 199195022074 199271051845 190580565553 196598015990 191838033041	CINTIA MARTINS DO VALE WINGRID FABRICIA DA CRUZ MATIAS DO VALE GABRIEL TEIXEIRA BRANDÃO FERNANDO DOS SANTOS MATOS LUIZ FERNANDO PONCIANO DE LIMA INGRID GRETE BALTOR DE LIMA MATEUS ANDRÉ PONTES DE SOUZA RAFAEL AMORIM PARANGABA BRUNO RODRIGUES AQUINO FELIPE TRIANE DIAS MAX VITOR NASCIMENTO VALENTE ALON DOS SANTOS ROCHA MAXMILIANO KLEITON DA SILVA AMARO BARBOSA DIAS NETO DAIANNY CRISTINE ARRUDA DE JESUS MARCELO BRUM DE CARVALHO BIANCA DE ALMEIDA SANTANA LETICIA DE LIMA PACHECO JESSICA CAROLINA DA SILVEIRA HUGO NASCIMENTO D'AVILA RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA LEANDRO ROCHA DA SILVA THIAGO SOUSA QUEIROZ DA SILVA BRUNO DE FREITAS BRAGA MARIA THEREZA TEIXEIRA DA FONSECA CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA FILHO HENRIQUE ALBERTO MIRANDA COSTA BRUNO FIGUEIRA FERRAZ FILIPE DA COSTA CAMARGO FELIPE MORAES JIMENES WILLIAM DA SILVA OSTA GUSTAVO MANNARINO CORREIA DELMA MATIOS DA COSTA DE BARCELLOS DANIELLE DE SOUZA OLIVEIRA PABLO AZEVEDO AMARAL FREIRES	116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149
198180008448 194648077033 191685077432 194805062247 195638061553 197015066115 195636067656 194247064997 199889076707 192159049317 193890015352 190166055575 194032085644 196435038363 191158077665 197944066512 191525010234 199756038319 192113088317 193066059950 197330062200 191976077241 199949014380 190576003804 19168063781 19168063781 191690061837 199218065286 197761024430 199915000863 195283089122 19919502074 199971051845 190588056553 196598015990	CINTIA MARTINS DO VALE WINGRID FABRICIA DA CRUZ MATIAS DO VALE GABRIEL TEIXEIRA BRANDÃO FERNANDO DOS SANTOS MATOS LUIZ FERNANDO PONCIANO DE LIMA INGRID GRETE BALTOR DE LIMA MATEUS ANDRÉ PONTES DE SOUZA RAFAEL AMORIM PARANGABA BRUNO RODRIGUES AQUINO FELIPE TRIANE DIAS MAX VITOR NASCIMENTO VALENTE ALON DOS SANTOS ROCHA MAXMILIANO KLEITON DA SILVA AMARO BARBOSA DIAS NETO DAIANNY CRISTINE ARRUDA DE JESUS MARCELO BRUM DE CARVALHO BIANCA DE ALMEIDA SANTANA LETICIA DE LIMA PACHECO JESSICA CAROLINA DA SILVEIRA HUGO NASCIMENTO D'AVILA RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA LEANDRO ROCHA DA SILVA THIAGO SOUSA QUEIROZ DA SILVA BRUNO DE FREITAS BRAGA MARIA THEREZA TEIXEIRA DA FONSECA CARLOS ALBERTO MIRANDA COSTA BRUNO FELIPE TRIANE FILIPE DA COSTA CAMARGO FELIPE MORAES JIMENES WILLIAM DA SILVA COSTA DELMA MATTOS DA COSTA DE BARCELLOS DANIELLE DE SOUZA OLIVEIRA	116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148
198180008448 194648077033 191685077432 194805062247 195638061553 197015066115 195636067656 194247064997 199889076707 192159049317 193890015352 190166055575 194032085644 196435038363 191158077665 197944066512 191525010234 199756038319 192113088317 193066059950 197330062200 191976077241 199949014380 190576003804 191688063781 191688063781 191689061837 199218065286 197761024430 199915000863 195283089122 199195022074 199271051845 19058015990 1918805553 196598015990 191838033041 193920053661	CINTIA MARTINS DO VALE WINGRID FABRICIA DA CRUZ MATIAS DO VALE GABRIEL TEIXEIRA BRANDÃO FERNANDO DOS SANTOS MATOS LUIZ FERNANDO PONCIANO DE LIMA INGRID GRETE BALTOR DE LIMA MATEUS ANDRÉ PONTES DE SOUZA RAFAEL AMORIM PARANGABA BRUNO RODRIGUES AQUINO FELIPE TRIANE DIAS MAX VITOR NASCIMENTO VALENTE ALON DOS SANTOS ROCHA MAXMILIANO KLEITON DA SILVA AMARO BARBOSA DIAS NETO DAIANNY CRISTINE ARRUDA DE JESUS MARCELO BRUM DE CARVALHO BIANCA DE ALMEIDA SANTANA LETICIA DE LIMA PACHECO JĒSSICA CAROLINA DA SILVEIRA HUGO NASCIMENTO D'AVILA RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA LEANDRO ROCHA DA SILVA THIAGO SOUSA QUEIROZ DA SILVA BRUNO DE FREITAS BRAGA MARIA THEREZA TEIXEIRA DA FONSECA CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA FILHO HENRIQUE ALBERTO MIRANDA COSTA BRUNO FIGUEIRA FERRAZ FILIPE DA COSTA CAMARGO FELIPE MORAES JIMENES WILLIAM DA SILVA COSTA GUSTAVO MANNARINO CORREIA DELMA MATTOS DA COSTA DE BARCELLOS DANIELLE DE SOUZA OLIVEIRA PABLO AZEVEDO AMARAL FREIRES RICARDO AUGUSTO DE MAGALHÃES VIEIRA JUNIOR	116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151



•		•
194700035822	RODRIGO DA SILVA MENDES	154
192857046096	THEODORO NOGUEIRA MATTOS	155
191879013706 193115060701	ICARO FRANÇA MOREIRA  MAGNO ROCHA DE FREITAS FERNANDES	156 157
194664073944	FELIPE FRANCO FERREIRA	158
196942046391	JORGE IURI MOREIRA RAMOS	159
197695001881	SABRINA MEIRELLES	160
198439005267	VANESSA KALLY MEDEIROS TAVARES	161
196335081905	INIRENE SALVINA ANTONIO	162
192874087168	PATRICK NUNES DO NASCIMENTO	163
196788041339	THAYS NASCIMENTO ALMEIDA	164
190795083383 193113082157	PHILIPE TRAJANO DA SILVA CABRAL LUIS FELIPE DA SILVA	165
193113082157	CÁSSIO GABRIEL DA SILVA BRAGA	166 167
198841071256	NAJARA TOJAL DOS SANTOS	168
198499027619	TATIANE RODRIGUES	169
191304040175	GEORGEANE SANTOS OLIVEIRA	170
192449020175	KLEBER MARCIO BARBOSA DA SILVA	171
195370043575	EMMANUEL OLIVEIRA RIBEIRO	172
196649090857	LETHICIA DE SOUZA GRECHI DA SILVA	173
195320062961	JORGE LUIZ RAMOS KRAWCZUK	174
191451074615	FABIO ESCOVINO DE ANDRADE	175
197129058278	MATEUS MERTZ LEMOS	176
192988050842 199128078188	IGOR CHAIM SECO ANDRESSA DE SOUZA DUARTE	177 178
198161060830	CRISTIANE VOLLU CRELIER DE MACEDO	178
198748060387	FELIPE MELLO CERQUEIRA	180
197426023003	FELIPE ROLIM MAROTTE CORREA	181
194875082861	PRISCILA DELGADO DOS SANTOS	182
194407079788	CARLA SILVA ALVES	183
193674030242	NÍCOLLAS CABRAL DARDANHA	184
197583034259	CARLOS AUGUSTO DE LIMA COELHO	185
191231020851	DILSON ALVES DA SILVA JUNIOR	186
196147069663 193646056177	DANIELLE CARDOSO FAIAL ANDERSON ANJOS DA SILVA	187 188
191838036728	WAGNER PEREIRA DUARTE	189
195802012426	ADRIANA CORREA DA FONSECA	190
196024008000	ALAN ROBERTO REIS PIRES	191
194626044732	IVERSON LEONARDO SOUZA DA SILVA	192
191718069450	JULIO CESAR MONTES GONÇALVES	193
198814089111	ANTONIO ROGERIO DA SILVA ALVES	194
195677026394	MATHEUS CANELLA	195
196297034349	GABRIEL DE SOUZA PINHEIRO	196
190747027409	LUCAS MARÇAL DOS PASSOS	197 198
194310086898 192038021490	RENATA ALVAREZ TEIXEIRA SANTOS DE PAULA CAMILA TROTTA CARNEIRO	199
195218050027	CAIO OLIVEIRA PEREIRA TAVARES	200
191770021259	EDUARDO FONSECA MORAIS JUNOR	201
199693077917	THIAGO DE OLIVEIRA GOMES	202
193514003050	DARLAN DE OLIVEIRA ANDRADE MARQUES	203
191724048033	WALLACE SOUTO DA SILVA	204
196300065734	IGOR SORRENTINO DE AMORIM MENDONÇA	205
193431035686	BERNARDO COSTA DE FREITAS HUGO RODOLFO DE ALMEIDA SILVA	206
192906068895	LEILA SUELEN LOPES RIBEIRO SILVA	207
199059044350 198902070925	EMERSON RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO	208
197524080744	LUIZ FERNANDO DA SILVA MENDONSA	210
197024058006	DIOGO RODRIGUES GONÇALVES	211
191432001099	THIAGO MENDONÇA MORENO	212
192064008540	SUELEN JESUS DOS REIS	213
196755089679	KARINE RODRIGUES DE SOUSA	214
198667034323	KESIA DOS SANTOS SILVA AVINTE	215
192716047765	CARLOS ALESSANDRO SIEBRA BOUÇAS RAIANE PEREIRA RODRIGUES	216
193957079914	NAIANE FENEINA NOURIGUES	217
194906002145	GARRIEL PAULA GOMES	
194906002145 194238002245	GABRIEL PAULA GOMES RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	
194906002145 194238002245 190332090383	GABRIEL PAULA GOMES RAFAEL RODRIGUES DA SILVA DANILO BRAGA DOS SANTOS	219 220
194238002245	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	219
194238002245 190332090383	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA DANILO BRAGA DOS SANTOS ROGERIO VASCONCELOS SANTOS RODRIGO ALVES CLEMENTE SOLANO	219 220
194238002245 190332090383 193526018323 190761073012 195613029858	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA DANILO BRAGA DOS SANTOS ROGÉRIO VASCONCELOS SANTOS RODRIGO ALVES CLEMENTE SOLANO ANDRÉ LUIZ MARTINS DA SILVA	219 220 221 222 223
194238002245 190332090383 193526018323 190761073012 195613029858 195506033986	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA DANILO BRAGA DOS SANTOS ROGÉRIO VASCONCELOS SANTOS RODRIGO ALVES CLEMENTE SOLANO ANDRÉ LUIZ MARTINS DA SILVA SHAYANE DOS REIS DIAS	219 220 221 222 223 224
194238002245 190332090383 193526018323 190761073012 195613029858 195506033986 198378055431	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA DANILO BRAGA DOS SANTOS ROGÉRIO VASCONCELOS SANTOS RODRIGO ALVES CLEMENTE SOLANO ANDRÉ LUIZ MARTINS DA SILVA SHAYANE DOS REIS DIAS GABRIEL DA COSTA MOURÃO	219 220 221 222 223 224 225
194238002245 190332090383 193526018323 190761073012 195613029858 195506033986 198378055431 191500020282	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA DANILO BRAGA DOS SANTOS ROGÉRIO VASCONCELOS SANTOS RODRIGO ALVES CLEMENTE SOLANO ANDRÉ LUIZ MARTINS DA SILVA SHAYANE DOS REIS DIAS GABRIEL DA COSTA MOURÃO DANIEL TAVARES BOECHAT GOMES	219 220 221 222 223 224 225 226
194238002245 190332090383 193526018323 190761073012 195613029858 195506033986 198378055431 191500020282 195991089982	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA DANILO BRAGA DOS SANTOS ROGĒRIO VASCONCELOS SANTOS RODRIGO ALVES CLEMENTE SOLANO ANDRÉ LUIZ MARTINS DA SILVA SHAYANE DOS REIS DIAS GABRIEL DA COSTA MOURÃO DANIEL TAVARES BOECHAT GOMES FELIPE FREITAS DE AGUIAR	219 220 221 222 223 224 225 226 227
194238002245 190332090383 193526018323 190761073012 195613029858 195506033986 198378055431 191500020282 195991089982 192447021147	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA DANILO BRAGA DOS SANTOS ROGÉRIO VASCONCELOS SANTOS RODRIGO ALVES CLEMENTE SOLANO ANDRÉ LUIZ MARTINS DA SILVA SHAYANE DOS REIS DIAS GABRIEL DA COSTA MOURÃO DANIEL TAVARES BOECHAT GOMES FELIPE FREITAS DE AGUIAR GIL FREIRE RODRIGUES	219 220 221 222 223 224 225 226 226 227 228
194238002245 190332090383 193526018323 190761073012 195613029858 195506033986 198378055431 191500020282 195991089982 192447021147 193544039264	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA DANILO BRAGA DOS SANTOS ROGÉRIO VASCONCELOS SANTOS RODRIGO ALVES CLEMENTE SOLANO ANDRÉ LUIZ MARTINS DA SILVA SHAYANE DOS REIS DIAS GABRIEL DA COSTA MOURÃO DANIEL TAVARES BOECHAT GOMES FELIPE FREITAS DE AGUIAR GIL FREIRE RODRIGUES YGOR DA SILVA SOUZA	219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229
194238002245 190332090383 193526018323 190761073012 195613029858 195506033986 198378055431 191500020282 195991089982 192447021147	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA DANILO BRAGA DOS SANTOS ROGÉRIO VASCONCELOS SANTOS RODRIGO ALVES CLEMENTE SOLANO ANDRÉ LUIZ MARTINS DA SILVA SHAYANE DOS REIS DIAS GABRIEL DA COSTA MOURÃO DANIEL TAVARES BOECHAT GOMES FELIPE FREITAS DE AGUIAR GIL FREIRE RODRIGUES	219 220 221 222 223 224 225 226 226 227 228
194238002245 190332090383 193526018323 190761073012 195613029858 195506033986 198378055431 191500020282 195991089982 192447021147 193544039264 195391032375	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA DANILO BRAGA DOS SANTOS ROGÉRIO VASCONCELOS SANTOS RODRIGO ALVES CLEMENTE SOLANO ANDRÉ LUIZ MARTINS DA SILVA SHAYANE DOS REIS DIAS GABRIEL DA COSTA MOURÃO DANIEL TAVARES BOECHAT GOMES FELIPE FREITAS DE AGUIAR GIL FREIRE RODRIGUES YGOR DA SILVA SOUZA VICTOR ALMEIDA DA SILVA	219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230
194238002245 190332090383 193526018323 193526018323 195613029858 195506033986 198378055431 191500020282 195991089982 192447021147 193544039264 195391032375 198411040030 193796079219 197827065349	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA DANILO BRAGA DOS SANTOS ROGÉRIO VASCONCELOS SANTOS RODRIGO ALVES CLEMENTE SOLANO ANDRÉ LUIZ MARTINS DA SILVA SHAYANE DOS REIS DIAS GABRIEL DA COSTA MOURÃO DANIEL TAVARES BOECHAT GOMES FELIPE FREITAS DE AGUIAR GIL FREIRE RODRIGUES YGOR DA SILVA SOUZA VICTOR ALMEIDA DA SILVA IGOR DA SILVA GOMES JEFFERSON LEITE EDUARDO ARTHUR VINICIUS PESSOA VITORINO DOS SANTOS	219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 231 232
194238002245 190332090383 193526018323 190761073012 195613029858 195506033986 198378055431 191500020282 195991089982 195947021147 193544039264 195391032375 198411040030 193796079219 197827065349 194712026020	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA DANILO BRAGA DOS SANTOS ROGÉRIO VASCONCELOS SANTOS RODRIGO ALVES CLEMENTE SOLANO ANDRÉ LUIZ MARTINS DA SILVA SHAYANE DOS REIS DIAS GABRIEL DA COSTA MOURÃO DANIEL TAVARES BOECHAT GOMES FELIPE FREITAS DE AGUIAR GIL FREIRE RODRIGUES YGOR DA SILVA SOUZA VICTOR ALMEIDA DA SILVA IGOR DA SILVA GOMES JEFFERSON LEITE EDUARDO ARTHUR VINICIUS PESSOA VITORINO DOS SANTOS VIVIAN DE LIMA TOSTES DE BARROS	219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234
194238002245 190332090383 193526018323 190761073012 195613029858 195506033986 198378055431 191500020282 195991089982 192447021147 193544039264 195391032375 198411040030 193796079219 197827065349 194712026020 196586000417	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA DANILO BRAGA DOS SANTOS ROGÉRIO VASCONCELOS SANTOS RODRIGO ALVES CLEMENTE SOLANO ANDRÉ LUIZ MARTINS DA SILVA SHAYANE DOS REIS DIAS GABRIEL DA COSTA MOURÃO DANIEL TAVARES BOECHAT GOMES FELIPE FREITAS DE AGUIAR GIL FREIRE RODRIGUES YGOR DA SILVA SOUZA VICTOR ALMEIDA DA SILVA IGOR DA SILVA GOMES JEFFERSON LEITE EDUARDO ARTHUR VINICIUS PESSOA VITORINO DOS SANTOS VIVIAN DE LIMA TOSTES DE BARROS DAVID COSTA DE SOUZA	219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235
194238002245 190332090383 193526018323 199761073012 195613029858 195506033986 198378055431 191500020282 195991089982 192447021147 193544039264 195391032375 198411040030 193796079219 197827065349 194712026020 196586000417 191055010901	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA DANILO BRAGA DOS SANTOS ROGÉRIO VASCONCELOS SANTOS RODRIGO ALVES CLEMENTE SOLANO ANDRÉ LUIZ MARTINS DA SILVA SHAYANE DOS REIS DIAS GABRIEL DA COSTA MOURÃO DANIEL TAVARES BOECHAT GOMES FELIPE FREITAS DE AGUIAR GIL FREIRE RODRIGUES YGOR DA SILVA SOUZA VICTOR ALMEIDA DA SILVA IGOR DA SILVA GOMES JEFFERSON LEITE EDUARDO ARTHUR VINICIUS PESSOA VITORINO DOS SANTOS VIVIAN DE LIMA TOSTES DE BARROS DAVID COSTA DE SOUZA LEONARDO FERREIRA ZUNIGA	219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236
194238002245 190332090383 193526018323 190761073012 195613029858 195506033986 198378055431 191500020282 195991089982 192447021147 193544039264 195391032375 198411040030 193796079219 197827065349 194712026020 196586000417 191055010901	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA DANILO BRAGA DOS SANTOS ROGÉRIO VASCONCELOS SANTOS RODRIGO ALVES CLEMENTE SOLANO ANDRÉ LUIZ MARTINS DA SILVA SHAYANE DOS REIS DIAS GABRIEL DA COSTA MOURÃO DANIEL TAVARES BOECHAT GOMES FELIPE FREITAS DE AGUIAR GIL FREIRE RODRIGUES YGOR DA SILVA SOUZA VICTOR ALMEIDA DA SILVA IGOR DA SILVA GOMES JEFFERSON LEITE EDUARDO ARTHUR VINICIUS PESSOA VITORINO DOS SANTOS VIVIAN DE LIMA TOSTES DE BARROS DAVID COSTA DE SOUZA LEONARDO FERREIRA ZUNIGA FABIANA ALCANTARA BRANDÃO	219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237
194238002245 190332090383 193526018323 190761073012 195613029858 195506033986 198378055431 19150002082 195991089982 192447021147 193544039264 195391032375 198411040030 193796079219 197827065349 194712026020 196586000417 1991055010901 198139074955	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA DANILO BRAGA DOS SANTOS ROGÉRIO VASCONCELOS SANTOS RODRIGO ALVES CLEMENTE SOLANO ANDRÉ LUIZ MARTINS DA SILVA SHAYANE DOS REIS DIAS GABRIEL DA COSTA MOURÃO DANIEL TAVARES BOECHAT GOMES FELIPE FREITAS DE AGUIAR GIL FREIRE RODRIGUES YGOR DA SILVA SOUZA VICTOR ALMEIDA DA SILVA IGOR DA SILVA GOMES JEFFERSON LEITE EDUARDO ARTHUR VINICIUS PESSOA VITORINO DOS SANTOS VIVIAN DE LIMA TOSTES DE BARROS DAVID COSTA DE SOUZA LEONARDO FERREIRA ZUNIGA FABIANA ALCANTARA BRANDÃO JÚLIA DE BARROS TOBIAS	219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238
194238002245 190332090383 193526018323 190761073012 195613029858 195506033986 198378055431 191500020282 195991089982 192447021147 193544039264 195391032375 198411040030 193796079219 197827065349 194712026020 196586000417 191055010901	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA DANILO BRAGA DOS SANTOS ROGÉRIO VASCONCELOS SANTOS RODRIGO ALVES CLEMENTE SOLANO ANDRÉ LUIZ MARTINS DA SILVA SHAYANE DOS REIS DIAS GABRIEL DA COSTA MOURÃO DANIEL TAVARES BOECHAT GOMES FELIPE FREITAS DE AGUIAR GIL FREIRE RODRIGUES YGOR DA SILVA SOUZA VICTOR ALMEIDA DA SILVA IGOR DA SILVA GOMES JEFFERSON LEITE EDUARDO ARTHUR VINICIUS PESSOA VITORINO DOS SANTOS VIVIAN DE LIMA TOSTES DE BARROS DAVID COSTA DE SOUZA LEONARDO FERREIRA ZUNIGA FABIANA ALCANTARA BRANDÃO	219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237



400004005040	LEONADDO NOCLIEIDA DE DEZENDE	1044
190991065912 192332013685	LEONARDO NOGUEIRA DE REZENDE BRUNO RODRIGUES LAUREANO	241 242
198184009845	NATĂ OLIVEIRA DA SILVA	243
195424030620	VIÇTOR BARRETO PINTO	244
198836012084	FLÁVIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	245
194242030731 190195058620	JOSÉ VITOR SILVEIRA CARONEZI THIAGO RÉ FELIPPE	246 247
194279061960	THIAGO RE FELIPPE THIAGO MARINHO DOS SANTOS	248
195282004158	JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA SANTOS	249
195116002283	PEDRO CARLOS RIBEIRO MOREIRA	250
199255002190	JONATAS DE ASSIS ALVES	251
197726018684	ALEX OLIVEIRA DE MELLO	252
191640018543	VALÉRIA FIGUEIREDO DE MEDEIROS	253
198263027203 196655004697	BARBARA RUBIM TRINDADE IAGO CONCEIÇÃO DOS REIS	254 255
191694017528	BEATRIZ DA SILVA CERSOSIMO AMARAL	256
196050091581	KELLY BASTOS DE SÁ BRAGA FARIA	257
193062018175	CARLOS VINICIUS FARIA DE SOUZA	258
190863005341	FELIPE DA SILVA MENDES	259
191811090314	PHELLIPE CAETANO SANTIAGO	260
199991075418	RÔMULO DE OLIVEIRA GUEDES	261
197879067166 190013010820	JORGE JEFFERSON MELO DE MESQUITA DAFNE SILVA SOARES	262 263
197929079083	GABRIEL CHÊN MORAES NICOL	264
190529058013	FABIANO ARAUJO DE CARVALHO	265
197009049135	PAULO SERGIO COSTA JUNIOR	266
199404031190	VERONICA BERNARDO GARCIA	267
195958060314	ROBSON XAVIER HASSELMANN	268
199144066557	ANDRE BARBOSA DE MORAIS	269
198260010602 195576039983	NICOLAS LOUBACK GONÇALVES  MARCELO BELO DE SOUZA	270 271
195041008095	MATHEUS FERNANDES LOPES DA COSTA	272
196718015010	LUIZ GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA	273
197493027456	RODRIGO BRAGA ANTUNES	274
199549046212	FELIPE TELLES DE SANT'ANNA	275
195026004786	BRUNO RAFAEL DA SILVA DE SOUZA	276
193852029717	WELLINGTON DOS SANTOS PINHEIRO	277
192864068319 199910082505	DOUGLAS SOUZA LIMEIRA DOS SANTOS CATHARINE SIMÕES LOPES	278 279
192897056003	MIDIĂ CLARA DE OLIVEIRA	280
196016003876	HECTOR TARANTO RODRIGUES	281
198928061987	PEDRO HENRIQUE BRITO DA SILVA	282
198246017018	GABRIEL FERNANDES SILVA	283
197542073650	LUIS AUGUSTO SILVA DA MOTTA	284
190466026309 195609031377	EDSON DA CONCEICAO FONTES	285
190489038465	JANIO FIGUEIREDO DA SILVA  DAIANA DA SILVA DRIUSSO	286 287
191906046117	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA PEREIRA	288
194343006162	HERCULES ALBERTO LESSA DA SILVEIRA JÚNIOR	289
190697021488	VICTOR HUGO GOMES DE OLIVEIRA	290
193191076053	TIAGO TAVARES DE LIMA E SILVA	291
192774039585	GABRIEL GALVÃO SARZEDAS	292
190270003253 190206088138	VINICIUS BERNARDINI CLAUDIO TORRES RODRIGUES PINTO	293 294
191629053553	TAÍZA TOLEDO DE FREITAS	295
194651037908	DANIELE DOS SANTOS FEITOZA	296
193053083328	EVERTON RICARDO DE ARAÚJO CARDOSO MATOS	297
192443076237	AZIEL FAUSTINO DOS SANTOS	298
198709032982	THIAGO BRASIL SANTOS	299
193491013027	ALEXANDRE MAGNO GUIMARÃES DA SILVEIRA	300
197125055246 193754055158	ANDRÉ PEIXOTO DA SILVA SAMUEL DE ALBUQUERQUE SANTOS	301 302
196009071671	DIEGO SERRA GOMES	303
195106028627	PAULO CESAR MENON PEREIRA FILHO	304
191061055280	VICTOR BACHOLSKY	305
197769039796	ANDRE LUIS ALVES PENHA	306
199602034565	GUSTAVO ALVES DE BARCELOS	307
192723020742	JULIELI DA CONCEIÇÃO BRANDT	308
190874019918 199560061661	BRENO MOURA DA SILVA MÔNIKA ALVARENGA	309 310
192393062073	DANILO DAVID PEREIRA	311
195787085070	BRUNO DA SILVA CARVALHO	312
197467000616	DEIVID ALVES PORTELA	313
195400000505	ELOÍSE MARINI CAMPOS BOTELHO DA SILVA	314
191880014088	VINÍCIUS FERREIRA CORDEIRO	315
199562032733	DANIEL CALAZANS SIMAO CAMILA LEITE PAIXÃO	316 317
193906037760 193555037988	AURI DOURADO CHAVES	318
192409081306	RHAI NEVES NOGUEIRA FIGUEIRA	319
197262056809	RAPHAEL SOARES DE CERQUEIRA	320
194938024437	YGOR MALLET PAIVA	321
193527016786	VICTOR BRAGA DE SOUZA	322
190152028507	LEONARDO BARBOSA DA SILVA	323
197435062179 197963068847	MATHEUS SANTOS ROCHA IGOR SPÍNDOLA ANTUNES MARTINS	324 325
	MELIO DO NASCIMENTO CABRAL	326
199208072790		



100040004400	LEUGENIO CACTELO DRANCO TROMPETTA	Loop
199649024138	EUGENIO CASTELO BRANCO TROMBETTA  DANIEL SALES	328 329
198355005559 198532062915	TALÍCIA MIRANDA DA SILVA	330
195131072512	JÚLIO CESAR EVANGELISTA E SILVA	331
193548054210	VICTOR HUGO SEVERO LIMA	332
195644081022	LAURA FILGUEIRAS DE ALMEIDA	333
199344016712	GABRIEL ELIDIO DE SÁ	334
192440061779	GUTEMBERG DE SOUZA MEDEIROS	335
196099019059	ADRIANO AZEREDO DA CONCEIÇÃO	336
199176059218	ELAINE DE SOUZA ARAUJO	337 338
198615068300	SALOMÃO LUCENA DE MENEZES JUNIOR	
196742043403	RAFAEL MIRANDA CARDOSO	339
192800002222	ANDRÉ LUCAS CARVALHO SILVEIRA	340
193549001238	IRVING VAZ DE BARROS MOREIRA	341
198462007168	JOHNY LOURENÇO CARDOSO SILVA	342
193677003713	DIEGO CAPETINI DUARTE	343
195132031060	LETÍCIA FLÖR TOMÉ	344
196361038227	THIAGO OLIVEIRA ANDRADE DE ALMEIDA	345
192887015593	GABRIELA GUIMARÃES ANDRÉ	346
190604066735	GISELE LEAL DA SILVA MACHADO	347
190082071280	FABIANO GOMES	348
195091062651	LEONARDO DO BONFIM DE LIMA CAMPOS	349
199914069875	PIERRI DA SILVEIRA TEIXEIRA	350
195069036649	DANIEL FARIAS DA SILVA	351
198082064804	FABÍOLA ALVES DA SILVA DIONIZIO	352
194276021680	THIAGO MACHADO DE FREITAS	353
193656053204	ROBERTA RICARDO TREVAS	354
195421003995	BRUNA MAGALHÃES DE ARAUJO	355
198365062523	VINÍCIUS BRAGA DE SÁ	356
193429044522	ALEXANDRE CLEBER GOMES LIMA	357
193780076615	MAURÍCIO DA COSTA SILVA	358
192918046324	FABIANO MESQUITA	359
191381032728	REINALDO JOSÉ AMORIM DA SILVA	360
193733009868	WINNIE APARECIDA MOURÃO BERNY	361
196077075209	DOUGLAS SILVA DOS SANTOS	362
193980053395	ALEX LUIS LEMOS DE LIMA	363
194693030683	DANIEL TRAJANO DE SOUSA	364
191583026170	MARLON GOMES DA CUNHA LOURENÇO	365
190192022677	INGRID SANTOS BARROS	366
190049002977	JEFERSON ALMEIDA DO CARMO	367
194331077960	EDNA ISABEL PEREIRA LIMA MAGNO SILVEIRA SCRAMIGNON	368 369
195960057212		369
190222043862	ALLAN DE CARVALHO JANUARIO	370
191578024321 192087011546	RICARDO LEONARDO PIMENTEL TEILOR CARDOZO GOMES	371
192087011546	VINICIUS NASCIMENTO DA SILVA	372
	DAVID FERREIRA DE ALMEIDA	374
196187016002	LUÃ GOUVEIA BENINI VARGAS	374
194145070332 192010023025	RENATO LINS DA SILVA	376
194566008430	ORLANDO MARQUES DE ALVARENGA NETO	376
196494093128	FELIPE WILL NETO	378
191976034598	BRENO DE ARAÚJO CASTRO	379
		313
	CLASSIFICAÇÃO PORTADORES DE DEFICIENCIA FÍSICA	
199837079700	ANDERSON BERNARDO DE OLIVEIRA	1
197891067993	JÉSSICA CARDOSO LUCIO DA SILVA	2
198290073899	MARCELO LUIZ MELLO BONFIM	3
194075070029	THIAGO FARIAS SANTANA	4
199527075178	MÁRCIO SOARES DE ASSIS	5

# SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA
ATO DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE TERMO CONTRATO SMDCG № 002/2021
Instrumento: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº
002/2021. Partes: Municipio de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Defesa
Civil e Geotecnia e Paula Domingues da Cunha Guimarães, CPF nº 052.843.647-32,
RG nº 10984147-8 expedida pelo DETRAN. Objeto: Execução da função de
ARQUITETA no âmbito da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia. Prazo:
2 dejai passo e 1 de martir de 100.00 00 00 00 de la martir de parte de parte de parte de parte de parte de la martir del martir de la 2 (dois) meses e 1 (um) dia. Valor: R\$4.000,00 (quatro mil reais) mensais, à conta do Programa de Trabalho: 730104.122.0145.0955, Natureza de Despesa: 3319004, e Fonte de Recurso nº 0.0.100. Fundamento legal: artigo 37, inciso IX, da CRFB/88, Lei Municipal nº 3378/18 e Processo nº 740000352/2019. Data de assinatura: 26/11/2021.

## EXTRATO DE TERMO CONTRATO SMDCG № 003/2021

Instrumento: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 003/2021. Partes: Município de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia e Aurelio Bernardo de Araújo Osório, CPF nº 022.085.697-41, RG nº 00213274284 expedida pelo DETRAN. Objeto: Execução da função de ARQUITETO no âmbito da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia. Prazo: 2 (dois) meses e 1 (um) dia. Valor: R\$4.000,00 (quatro mil reais) mensais, à conta do Programa de Trabalho: 730104.122.0145.0955, Natureza de Despesa: 3319004, e Fonte de Recurso nº 0.0.100. Fundamento legal: artigo 37, inciso IX, da CRFB/88, Lei Municipal nº 3378/18 e Processo nº 740000352/2019. Data de assinatura: 26/11/2021.

# DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.



#### **AUTO DE INFRAÇÃO**

UNIMED SÃO GONÇALO NITEROI SOC. COOP. SERV. MED LTDA - Estr. Francisco da Cruz Nunes, 5599- Itaipu- A.I.01833/2021;

PEDRO HENRIQUE DIAS DE BRITO - Rua Gal. Pereira da Silva, 246/701- Icaraí-Int. 30470/2021; O PROPRIETÁRIO – Rua Tabajara de Araújo Gama, 572- Piratininga-Int. 29948/2021; MARCELO BORGES ALVES – Av. Dr. Luiz Orlando marinho Gurgel, 487, Q.3, Lt 15- Itacoatiara- Int.30501/2021; ANTHONY SOARES SÁ S. CANUTO 487, Q.3, Lt 15- Itacoatuara- Int.30501/2021; AN IHONY SOARES SA S. CANUTO – Estr. Francisco da Cruz Nunes, Q. 81 LT 01- Itaipu- Int.30318/2021; HAMILTON DANTAS RODRIGUES – Rua Dr. José Chianelli, 400- Piratininga- Int.30315/2021; RICARDO ALBUQUERQUE DA ROCHA - Estr. Francisco da Cruz Nunes, 5699- Itaipu- Int.30316/2021; RITA DE CASSIA SANTOS C. LIMA – Rua Canage Malta, 256- Piratininga- Int.30317/2021; O PROPRIETÁRIO – Av. Thomas Edson de Almeida, 119- Vila Progresso- Int.27534/2021; MARCELO PAES SANTIAGO – Av. Jorn Antônio R da Costa 439-Itainu- Int. 27533/2021 Jorn. Antônio R. da Costa, 439-Itaipu- Int.27533/2021.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA PORTARIA SMO Nº 029/2021

### COMPOSIÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 2022.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, considerando o que consta no DECRETO Nº 12. 507/2017, e no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Ficam designados, os seguintes funcionários para comporem o Sistema de Planejamento e Orçamento do ano de 2022.:

Luiz Alberto Nidecker – Matrícula: 43226; Hernande Gomes Flores Filho – Matrícula: 43223; Jose Luiz Tostes – Matrícula: 43219;

Thiago Cortes Oliveira – Matrícula 42535; Saint Clair Zugno Giacobbo – Matrícula 12429690. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO N.º: 181/2021.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 72/2021. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Dady Ilha Soluções Integradas Eireli. PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira, Colbert Elias Abdala Filho e Indira dos Reis Silva. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo de vigência e a alteração quantitativa do Contrato n.º 52/2020, que tem por objeto a eventual prestação dos serviços de *outsourcing* de impressão, cópia e digitalização corporativa, compreendendo a locação de equipamentos novos e de primeiro uso, a sua instalação, assistência técnica e manutenção corretiva e e de primeiro uso, a sua instalação, assistência técnica e manutenção corretiva e preventiva, bem como o fornecimento de peças e consumíveis novos (inclusive papel e toners), o treinamento de pessoal, a solução gestão e a bilhetagem/contabilização, com fundamento na Cláusula Segunda do Instrumento Contratual e nos artigos 57, inciso II e 65, §§ 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Termo Aditivo. VALOR ESTIMADO: R\$ 748.560,00 (setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais). VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052, n.º 2543.10.301.0133.4047 e n.º 2543.10.304.0133.4050, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207 e Notas de Empenho n.º 001024/2021, n.º 001025/2021 e n.º 001026/2021. FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/1993, bem como o processo administrativo n.º 200/4893/2020. ASSINATURA: 15 de dezembro de 2021.

### COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Especial - Deferida 20010126/1021 - ANNA ESTHER ARAÚJO E SILVA 20015284/2008- CLAUBER HERINGER

200/4243/2019 - ORLANDO DA SILVA SANTOS 200/ 510/2015 - WILMAR MONTEIRO SOARES DA SILVA

200/ 920/2014 - LUCIANA MEDEIROS CORRÊA

Licença Especial - Deferida 200/14298/2017 - MARCELO KROPF SANTOS FERMAM

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Atos do Presidente

### PORTARIA FME Nº 984/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias,

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, a Sr. Rui Alves, matrícula 239.628-8, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Vicente de Paulo Ferreira Junior, matrícula 237.838-1 e Augusto Cesar Guimaraes da Silva, matrícula 234.965-2, ambos lotados no Departamento Administrativo/FME. O Termo de Contrato nº 049/2021 tem por objeto a a contratação de empresa especializada para aquisição de bateria para microônibus, ônibus de transportes escolares e veículos pertencentes, para atender as demandas das Unidades Escolares Municipais da Fundação Municipal de Educação, conforme solicitação do Diretor do Departamento Administrativo/FME, através do Ofício nº 044/2021, às fls. 02, Processo Administrativo nº 210/4530/2021.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

## PORTARIA FME Nº 985/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias,

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, o Caberá a Sr. Alessandro de Mendonça Alves, matrícula 235879-4, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Samantha Pinto Marques, matrícula 242.867-0 e Guilherme de Azevedo Sardinha, matrícula 237.838-5. O Termo de Contrato nº 044/2021 tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de assinatura anual da plataforma WEB ZÊNITE FÁCIL (05 acessos) E ORIENTAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATO (até 10 orientações), conforme solicitação da Diretoria de Compras/FME, através do Ofício CPL/GAI n.º 05/2021, às fls. 02, Processo Administrativo 210/3025/2021.



Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 044/2021

Instrumento: Termo de Contrato nº 044/2021. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de assinatura anual da plataforma WEB ZÊNITE FÁCIL (05 acessos) E ORIENTAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATO (até 10 orientações), conforme ORIENTAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATO (até 10 orientações), conforme solicitação da Diretoria de Compras/FME, através do Ofício CPL/GAI n.º 05/2021, às fls. 02, Processo Administrativo 210/3025/2021. Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, conforme disposto no Termo de Referência, às fls. 03/06, Processo Administrativo 210/3025/2021, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, inciso II da lei nº 8666/93, este contrato entrará em vigora a partir da sua data da publicação no DO. Valor: O valor total do presente exterte de 200 de contrato é de R\$ 16.811,00 (dezesseis mil e oitocentos e onze reais) à conta do Contrato e de R\$ 16.511,00 (dezesses fillir e infoceritos e ofize feats) a contra officer care programa de Trabalho Nº 20.43.12.122.0145.4191; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.40.00.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho: 941/2021. Gestor: em conformidade com a Portaria FME N° 985/2021. Fundamento Legal: art.25, inciso II da Lei Nº 8.666/93 Data da Assinatura: 26/11/2021.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 049/2021

Instrumento: Termo de Contrato nº 049/2021. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SUELIBAT COMERCIO VAREJISTA DE BATERIAS E ACUMULAÇÕES LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de bateria para micro-ônibus, ônibus de transportes escolares e veículos pertencentes, para atender as demandas das Unidades Escolares Municipais da Fundação Municipal de Educação, conforme solicitação do Diretor do Departamento Administrativo/FME, através do Ofício nº 044/2021, às fls. 02, Processo Administrativo nº 210/4530/2021. **Prazo:** A entrega será efetuada no prazo máximo de 30 dias, após a emissão da nota de empenho, no almoxarifado situado à Avenida Visconde do Rio Branco, nº 02, Ponta da Areia -Niterói – RJ, com hora marcada, pelo Telefone: 2704-2075. Este Contrato entra em vigor na data da sua publicação. **Valor**: Dá-se a este contrato valor total de R\$ 8.448,00 (oito mil e quatrocentos e quarenta e oito reais), à conta do Programa de Trabalho  $N^\circ$  20.43.12.122.0145.4191, Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00, Fonte: 138, Nota de Empenho: 000950/2021 **Gestor**: em conformidade com a Portaria FME N° 984/2021. Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 25/11/2021.

# FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATO DO PRESIDENTE ATO DE CONTRATAÇÕES EXTRATO CONTRATUAL № 240/2021

Instrumento/espécie: 2 Termo aditivo ao contrato n 141-2019; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (contratante) e SIGMA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP (contratada). Resumo do Objeto: "Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº \_141-2019, relativo à prestação de serviços de infraestrutura para eventos culturais, (lote X - brigadismo / carregadores / extintores / rádios / seguranças / serviços gerais) com fundamento no art. 57, inciso I da Lei 8.66-93"; Prazo de vigência do Termo: 12 (doze) meses; Fundamentação Legal: artigo 57, inciso I da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações posteriores, Origem: Edital de licitação PÚBLICA/FAN № 039/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN № 220/003200/2019, Licitação, MODALIDADE ADOTADA: PREGÃO PRESENCIAL; Data da Assinatura do termo: 13/12/2021; registrado no livro nº 07, fls. 127 verso, termo registrado sob o nº 240/2021.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 241/2021

Instrumento/espécie: 2 Termo aditivo ao contrato n **136-2019**; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (contratante) e ESTRUTEND ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA EPP (contratada). Resumo do Objeto: "Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº \_136-2019, relativo à prestação de serviços de infraestrutura para eventos culturais referente lote 1, 4 e 5: lote I – ESTRUTURAS, LOTE IV – GERADORES E DO LOTE V – BANHEIROS QUÍMICOS, com fundamento no art. 57, inciso I da Lei 8.66-93"; Prazo de vigência do Termo: 12 (doze) meses; Fundamentação Legal: artigo 57, inciso I da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações posteriores, **Origem: Edital de licitação PÚBLICA/FAN Nº 039/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN Nº** PÚBLICA/FAN № 039/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN № 220/003200/2019, Licitação, MODALIDADE ADOTADA: PREGÃO PRESENCIAL; Data da Assinatura do termo: 13/12/2021; registrado no livro nº 07, fls. 128, termo registrado sob o nº 241/2021.

### **EXTRATO CONTRATUAL Nº 242/2021**

Instrumento/espécie: 2 Termo aditivo ao contrato n 137-2019; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (contratante) e .C.L.TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA-ME (contratada), Resumo do Objeto: "Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº \_137-2019, relativo à prestação a piologação do piazo de vigencia do Continuto nº \_\_137-2019, Irelativo a prestação de serviços de infraestrutura para eventos culturais referente lote 2 (SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, com fundamento no art. 57, inciso I da Lei 8.66-93"; Prazo de vigência do Termo: 12 (doze) meses; Fundamentação Legal: artigo 57, inciso I da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações posteriores, Origem: Edital de licitação PÚBLICA/FAN Nº 039/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN Nº 220/003200/2019, Licitação, MODALIDADE ADOTADA: PREGÃO PRESENCIAL; Data da Assinatura do termo: 13/12/2021; registrado no livro nº 07, fls. 128v, termo registrado sob o nº 242/2021

### EXTRATO CONTRATUAL Nº 243/2021

Instrumento/espécie: 2 Termo aditivo ao contrato n 139-2019; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (contratante) e BRAZAOTUR LTDA-ME (contratada), Resumo do Objeto: "Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº \_139-2019, relativo à prestação de serviços de infraestrutura para eventos culturais (lote 8, 13 e 14 (MATERIAL DE SINALIZAÇÃO – LONAS, LOTE 13 – HOSPEDAGEM e LOTE 14 – VEÍCULOS), com la contrata de la contrata de vigência do Tormo: 12 (doza) fundamento no art. 57, inciso I da Lei 8.66-93", Prazo de vigência do Termo: 12 (doze) meses; Fundamentação Legal: artigo 57, inciso I da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações posteriores, Origem: Edital de licitação PÚBLICA/FAN Nº 039/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN N° 220/003200/2019, Licitação, MODALIDADE ADOTADA: PREGÃO PRESENCIAL; Data da Assinatura do termo: 13/12/2021; registrado no livro nº 07, fls. 129, termo registrado sob o nº 243/2021.



### EXTRATO CONTRATUAL Nº 244/2021

Instrumento/espécie: 2 Termo aditivo ao contrato n 143-2019; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (contratante) e Amplos Serviços de apoio Ltda EPP (contratada). Resumo do Objeto: "Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº \_143-2019, relativo à prestação de serviços de infraestrutura para eventos culturais - lote XII – CATERING; com fundamento no art. 57, inciso I da Lei 8.666-93"; Prazo de vigência do Termo: 12 (doze) meses; Fundamentação Legal: artigo 57, inciso I da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações posteriores, Origem: Edital de licitação PÚBLICA/FAN № 039/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN № 220/003200/2019, Licitação, MODALIDADE ADOTADA: PREGÃO PRESENCIAL; Data da Assinatura do termo: 13/12/2021; registrado no livro nº 07, fls. 129v, termo registrado sob o nº 244/2021.

#### NITERÓI PREV **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo Nº 20/2021. PARTES: NITERÓI PREV como Contratante e empresa META SERVIÇOS ATUARIAIS LTDA como Contratada. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 41/2019, relativo à prestação de serviços atuariais. PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 02/12/2021. VALOR TOTAL: R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais). **VERBA**: PT.  $N^\circ$  1082.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas  $n^\circ$  33.90.39.84 - Fonte 203 - Nota de Empenho nº 174/2021. **FUNDAMENTO**: Conforme Processo Administrativo nº 310/001192/2021 e no Edital Carta Convite nº 001/2019, que se regerá pelo art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA**: 24 de novembro de 2021.

EXTRATO
INSTRUMENTO: Termo № 19/2021. PARTES: NITERÓI PREV como Contratante e empresa DELTA FORENSE INFORMAÇÕES OFICIAIS LTDA como Contratada. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 21/2010, relativo à prestação de serviços de extragão de recortes de diários. PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 01/12/2021. VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). VERBA: PT. Nº 1082.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 33.90.39.84 - Fonte 203 - Nota de Empenho nº 175/2021. **FUNDAMENTO**: Conforme Processo Administrativo nº 310/001260/2021 e Termo de Referência Nº 45/2021, que se regerá pelo art. 57, inciso II c/c art. 65, inciso II, alínea c da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2021.

PROCESSO N° 310/000927/2021 - **DEFERIDO**. PROCESSO Nº 310/001351/2021 - DEFERIDO. PROCESSO Nº 310/000940/2021 - **DEFERIDO** PROCESSO N° 310/001465/2021 - INDEFERIDO PROCESSO Nº 310/000759/2021 - INDEFERIDO.

#### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMUSA**

#### ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 1172/2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

Designar Alexandre Silva da Ressureição (Mat. 02387) como gestor e Designar Iran Rosa Nazaré Vieira (Mat.1162) e Andrea Pereira Rangel Chagas (Mat.1605), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO DE TELEFONIA VIA EMBRATEL PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA EMUSA".

PORT. №. 1173/2021 – Designar a contar de 01/12/2021, LEANDRO GUIMARÃES DA COSTA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 11, em vaga decorrente da dispensa de Jessica de Oliveira Silva

PORT. Nº. 1174/2021 - Dispensar a contar de 12/12/2021, ROMILDO SIMÕES DA SILVA JUNIOR da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 5.

PORT. Nº. 1175/2021 - Dispensar a contar de 12/12/2021, JOSUE LEANDRO SILVA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 3.

PORT. Nº. 1176/2021 - Designar a contar de 01/12/2021, FABIO LEANDRO CUNHA FERREIRA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO -3, em vaga decorrente da dispensa de Josue Leandro Silva.

PORT. №. 1177/2021 – Designar a contar de 12/12/2021, PATRÍCIA MACIEL DA SILVA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 5, em vaga decorrente da dispensa de Romildo Simões da Silva Junior.

ATO DA CPL

CONVOCAÇÃO CP 13/2020 CONVOCAMOS a empresa FARO CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES e CONSULTORIA LTDA, LICITANTES da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 013/2020 - Processo nº. 510000903/2020, para tomar Ciência, extrair cópia, Impugnar e/ou apresentar Contra Razão, se assim o desejar, no tocante ao RECURSO INTERPOSTO de PROPOSTA de PREÇOS, pela empresa SANERIO CONSTRUÇÕES S/A – CNPJ: 01.064.043 / 0001 - 01, em face de usufruir do benefício da Lei Complementar nº 123/2006, Art.3º, Inciso II, Processo nº. 5100003717/2021, no período de 16/12/2021 a 22/12/2021. CPL / EMUSA.

### Corrigenda:

Na publicação do dia 03/09/2021, Port. 1029/2021, onde se lê: FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 4, leia-se: FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 1.